

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCVI • Nº 57

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 4 de abril de 2019

Impacto da tecnologia sobre empregos será tema de Frente Parlamentar

Colegiado foi instalado ontem e proporá medidas para lidar com extinção de postos de trabalho

Que medidas devem ser tomadas para lidar com a possível destruição de empregos decorrente do avanço da tecnologia em diversas atividades que hoje são feitas por seres humanos? Para tentar responder a essa pergunta, foi instalada, ontem, na Assembleia, a Frente Parlamentar sobre os Impactos da Quarta Revolução Industrial em Pernambuco. Criado por solicitação do deputado João Paulo (PCDoB), que será o coordenador, o colegiado terá o deputado Professor Paulo Dutra (PSB) como relator.

“Eu fui operário de fábrica e sou filho de um cobrador de ônibus. Como dirigente sindical, observei o sofrimento causado pela falta de perspectiva de emprego e, por isso, me preocupo com o progresso tecnológico que

vai levar ao fim milhões de postos de trabalho no Brasil e no mundo”, justificou João Paulo. “A frente quer discutir como as mudanças tecnológicas já geram impactos em Pernambuco, tanto na iniciativa privada quanto no setor público”, continuou o deputado.

O parlamentar explicou que a quarta revolução industrial é definida pela substituição da força de trabalho humana por computadores inteligentes. Levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) mostra que 35 milhões de trabalhadores correm o risco de perder os empregos para a automação até 2050 no Brasil. Para ajudar a entender a questão, o colegiado exibiu vídeo de Michelle Schneider, da empresa LinkedIn, que revelou



FOTO: NETO LIMA

COMPOSIÇÃO - Grupo será coordenado pelo deputado João Paulo e terá o Professor Paulo Dutra como relator

estudos apontando que 47% dos empregos terão desaparecido em 20 anos e 65% dos estudantes do Ensino Médio vão trabalhar em profissões que ainda não existem.

Na reunião, os deputados decidiram que os encontros

da frente serão quinzenais. O grupo pretende dialogar com diversos atores que tratam do tema, como universidades, sindicatos, iniciativa privada, prefeituras e Poder Judiciário. O Porto Digital também será chamado, uma vez que

o Estado sofre com desemprego, mas o parque tecnológico tem mais de 900 vagas ociosas. Também fazem parte do colegiado como titulares os deputados Isaltirio Nascimento (PSB), Tony Gel (MDB), Doriel Barros

(PT), José Queiroz (PDT) e Antonio Fernando (PSC). Os suplentes escolhidos são Priscila Krause (DEM), Adalto Santos (PSB), Fabiola Cabral (PP), Diogo Moraes (PSB) e Delegada Gleide Ângelo (PSB).

Rio São Francisco

Colegiado anuncia debates em quatro municípios

A possibilidade de o Rio São Francisco ser atingido pelos rejeitos da barragem da Vale que estourou em Brumadinho (MG), em janeiro, será discutida pela Assembleia. A Frente Parlamentar criada para defender esse curso d'água convidará especialistas e representantes dos órgãos de fiscalização ambiental para analisar a situação, em encontros a serem agendados nos municípios de Cabrobó, Floresta e Petrolina (Sertão), além de um debate no Recife.

Coordenador do colegiado, o deputado Lucas Ramos (PSB) pontuou que há divergências sobre a contamina-



FOTO: NETO LIMA

POLUIÇÃO - Risco do curso d'água ser atingido por rejeitos de barragem da Vale será discutido

ção ou não do Velho Chico, que tem como um de seus afluentes o Rio Paraopeba, afetado diretamente com os

rejeitos da mineradora. Segundo o parlamentar, relatório da Organização Não Governamental Instituto SOS

Mata Atlântica indica que o São Francisco foi atingido, enquanto a Agência Nacional de Águas (ANA), o Instituto

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (Chesf) negam a informação.

“A população não pode conviver com informações desencontradas. Por isso, vamos convidar estudiosos e representantes dessas entidades para apresentar os dados colhidos até o momento”, informou Ramos. Ele sugeriu o convite aos pesquisadores da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) Neison Freire e Luís Romani. O primeiro é supervisor do Centro de Estudos Georreferenciados da instituição e o segundo,

autor da pesquisa “Impactos Econômicos e Sociais da contaminação do Rio São Francisco”.

O encontro no Recife será agendado para abril, os de Floresta e Cabrobó em maio e, encerrando o ciclo, o debate de Petrolina ocorrerá no início do mês de junho. “É pertinente levarmos informações corretas às populações dos municípios mais integrados ao São Francisco”, afirmou a deputada Roberta Arraes (PP). “Nossa preocupação em manter o rio livre dos rejeitos de Brumadinho aumenta a cada dia”, acrescentou Fabrício Ferraz (PHS).

Parlamentares comentam um ano da prisão do ex-presidente Lula

Para os deputados, Lula foi vítima de processo jurídico marcado por inconsistências

Restes a completar um ano, a prisão do ex-presidente Lula foi lembrada, na Reunião Plenária de ontem, pelos deputados Doriel Barros e Teresa Leitão, ambos do PT. Na avaliação dos parlamentares, Lula é um preso político, vítima de um processo jurídico marcado por inconsistências e amparado nos interesses da elite econômica do País.

“A elite conservadora não admite a possibilidade de um torneio mecânico, vindo do Nordeste, ter levado tantas conquistas ao povo brasileiro”, afirmou Barros, que estendeu as críticas ao ex-juiz Sérgio Moro e aos procuradores envolvidos no processo. “O ex-presidente foi acusado de corrupção e



DORIEL BARROS - Levou muitas conquistas ao povo”

lavagem de dinheiro, mas esse dinheiro não aparece. O triplex está no nome da construtora, e o sítio de Atibaia não é dele”, completou.

Já no Grande Expediente, Teresa Leitão reforçou as

críticas à condenação. “Lula está preso sem provas, com base em delações controversas. O processo está contaminado, ainda, por perseguição política”, acredita, pontuando o interesse eleitoral de



TERESA LEITÃO - “Lula está preso sem provas”

Moro, agora ministro da Segurança Pública. “O Brasil vive hoje uma insegurança jurídica que tem na prisão do ex-presidente um símbolo, mas que pode se espalhar para outros agentes políti-

cos”, disse. A parlamentar aproveitou para convocar a população a participar de atos de resistência programados para o próximo fim de semana em Olinda e no Recife, na Região Metropolitana.

Os deputados Dulcicleide Amorim (PT), Waldemar Borges (PSB), José Queiroz (PDT), Isaltino Nascimento (PSB), Antonio Fernando (PSC), Juntas (PSOL) e João Paulo (PCdoB) uniram-se em defesa da liberdade do ex-presidente, em apartes. “O processo de Lula fugiu da linha da normalidade. Houve pressa, açodamento e fragilidade de provas”, avaliou Borges. “A gente viu que o grande transformador social do País amedrontou os poderosos ao despontar nas pesquisas eleitorais”, observou Queiroz. “Foi um movimento provocado pela elite econômica, reforçado pelos meios de comunicação e cancelado pelo Judiciário”, opinou Nascimento.

Plenário

Dia Estadual de Combate ao Femicídio

A deputada Simone Santana (PSB) registrou, ontem, a passagem, hoje, do Dia Estadual de Combate ao Femicídio. A data foi criada em 2017 por lei estadual de autoria da parlamentar, que alertou para o fato do assassinato de mulheres por motivação de gênero ser o resultado de um ciclo de violência naturalizado. “Muitas vezes, olhamos para agressões psicológicas, verbais e morais sem sequer perceber que ali existe uma violência”, comentou. Ao falar sobre o machismo, Simone frisou que “somos todas e todos filhos da mesma cultura patriarcal”, a qual deve ser superada. “Proponho a todos os homens e mulheres um constante exercício de autoanálise. Se nós queremos realmente curar as feridas da sociedade, que comecemos por nós mesmos.”



Adiamento de curso de praças da PM

O adiamento do Curso de Formação e Habilitação de Praças (CFHP), da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), foi criticado, ontem, pelo deputado Antonio Coelho (DEM). O CFHP é o último passo para efetivação dos concursados aprovados para a vaga de soldado da PM e deveria ter começado no dia 1º de abril. Segundo o parlamentar, os concursados só foram informados da mudança no dia em que as aulas teriam início. “O que é possível dizer para aliviar o sofrimento de 500 pessoas que se desligaram de seus empregos e vieram de longe com o sonho de vestir a farda?”, indagou. Coelho também questionou se a economia com o adiamento do curso, estimada por ele em cerca de R\$ 500 mil, pode ser comparada com “o custo que as famílias dos aprovados terão para pagar moradia e alimentação”. “Esse atraso também gera custos para a segurança do Estado, uma vez que o Governo reconhece a necessidade desses policiais a partir do momento em que organiza o concurso”.



Auxílio para alunos em eventos fora do Estado

O deputado Professor Paulo Dutra (PSB) comentou, ontem, o que considerou uma boa notícia em relação à política pública de Educação Integral implantada em Pernambuco a partir de 2008. O parlamentar repercutiu a criação de um auxílio para estudantes que representem Pernambuco em eventos fora do Estado, como a Olimpíada de Matemática. A medida foi anunciada pelo governador Paulo Câmara e o secretário estadual de Educação, Frederico Amancio. “Até então, não existia essa possibilidade. Eles precisavam fazer uma vaquinha e se organizar por conta própria”, frisou. Durante a Reunião Plenária, ele registrou também a presença, nas galerias, de estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Sizenando Silveira, localizada no bairro de Santo Amaro, no Centro do Recife.



Aniversário do Jornal do Commercio

Os 100 anos do Jornal do Commercio, comemorados ontem, foram registrados pelo deputado Tony Gel (MDB). O parlamentar destacou que, ao longo de sua trajetória, o veículo passou por várias fases, mas “chegou ao centenário com grande vigor”. Uma Reunião Solene para celebrar a passagem da data, proposta pelo parlamentar, ocorrerá no dia 14 de maio. “Desde que João Carlos Paes Mendonça assumiu o Sistema Jornal do Commercio de Comunicação, em 1987, o jornal ganhou mais importância”, pontuou. Segundo Tony Gel, o empresário é um visionário que tem dado cada vez mais prestígio ao setor de comunicação do Estado. No mesmo discurso, o deputado lembrou, também, os 21 anos do jornal Folha de Pernambuco. “Parablenho os profissionais dos dois veículos e desejo longa vida às publicações”, salientou.



Porte de armas para guardas

A aquisição de armas de fogo pela Prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe (Agreste Setentrional) para equipar a Guarda Municipal da cidade foi elogiada, ontem, pelo deputado Joel da Harpa (PP). “É importante que os guardas municipais possam estar armados para garantir a integridade física deles e dos cidadãos. O que ocorre aqui no Recife, por exemplo, é que temos uma Guarda Municipal com carros e fardamentos muito parecidos com os utilizados pela polícia, mas sem o porte de armas de fogo”, observou. Joel da Harpa lembrou que a Lei Federal nº 13.022/2014 já permite que as guardas municipais façam abordagens, condução para delegacias e parcerias com os órgãos de segurança estaduais. Para o deputado, o armamento desses servidores ajuda a suprir o déficit de pessoal da Polícia Militar. “Há cidades no Interior em que a Guarda Municipal tem efetivo maior do que a PM”, frisou.



Comissão de Agricultura define roteiro de trabalho para o semestre

Colegiado vai dialogar com representantes do agronegócio e da agricultura familiar

Com base em apresentação feita pela economista e socióloga Tania Bacelar, no colegiado, a Comissão de Agricultura definiu, ontem, o roteiro de trabalho a ser realizado até o final do primeiro semestre. O grupo deliberou que, na próxima reunião, buscará dialogar com representantes do agronegócio e, na sequência, chamará os trabalhadores rurais e representantes da agricultura familiar.

As propostas foram feitas pelo presidente da Comissão, deputado Doriel Barros (PT). De acordo com ele, o objetivo é ouvir as demandas dos segmentos. “Esperamos que a comissão seja proativa no debate sobre di-

ficuldades e necessidades do campo. A partir da discussão com os segmentos, surgirão projetos de lei e ações para fortalecer a agricultura familiar e os grandes produtores”, explicou. “Queremos que o campo, que dá uma enorme contribuição ao PIB pernambucano, siga gerando empregos e oportunidades.”

Antônio Moraes (PP) sublinhou a importância de um maior apoio técnico do Instituto Agronômico de Pernambuco (IPA) para os pequenos produtores, especialmente da Zona da Mata. Na mesma linha, Isaltino Nascimento (PSB) agregou a necessidade de criar alternativas, na região, com a perda de relevância da cana-de-açúcar e do algodão.



FOTO: JARBAS ARAÚJO

OBJETIVO - A partir da discussão, parlamentares acreditam que surgirão ideias de ações para fortalecer o setor

Por sua vez, Antonio Fernando (PSC) apontou que grandes reservatórios do Estado não estão sendo usados para a irrigação, tornando a agricultura

dependente do regime de chuvas. Na avaliação dele, é necessário criar pequenas e médias adutoras para aumentar a produção rural. Fernando e Roberta Arraes

(PP) trataram, ainda, sobre a necessidade de implantação de matadouros regionais para solucionar a interdição dos locais de abate de animais por não

atenderem às normas sanitárias. Segundo Doriel Barros, o colegiado discutirá, ainda, normas para instalação de parques eólicos.

Segurança pública

Governo e Oposição divergem sobre números da criminalidade no Estado

A situação da segurança pública em Pernambuco foi tema de debate, ontem, na Reunião Plenária. Parlamentares das bancadas de Oposição e Governo avaliaram a atuação do Governo do Estado no setor de maneira divergente. Para os oposicionistas, a sensação de insegurança da população segue elevada; já o segundo grupo registrou a redução nos índices de criminalidade nos últimos meses.

Líder da Oposição, o deputado Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB) repercutiu notícias jornalísticas recentes que apresentaram números de assaltos a ônibus e de homicídios registrados na Região Metropolitana do Recife nesta semana. Segundo as reportagens citadas pelo parlamentar, foram 521 assaltos a coletivos registrados apenas neste ano e sete homicídios nas últimas 24 horas.



MARCO AURÉLIO - “Realidade da propaganda é diferente”

“A realidade divulgada na propaganda do PSB é diferente da apresentada pelos jornais e vivenciada pelos pernambucanos”, afirmou Marco Aurélio. O parlamentar anunciou que a Oposição irá visitar as delegacias do Estado, a exemplo das blitzes que realizou nas unidades de saúde.

As críticas foram compartilhadas pelos deputados

Antonio Coelho (DEM) e Álvaro Porto (PTB), que se manifestaram em apartes. O primeiro sugeriu que a Oposição cobre do Governo do Estado a divulgação dos índices de resolutividade dos crimes cometidos em Pernambuco. “O Governo busca maquiagem e esconder a realidade, mas nós da Oposição vamos seguir denunciando”, acrescentou Porto.



FABRIZIO FERRAZ - “Congratulo os integrantes da SDS”

Do lado do Governo, o deputado Fabrizio Ferraz (PHS) detalhou, por região, as reduções nos crimes violentos letais intencionais (CVLIs) e contra o patrimônio (CVP) verificadas em março, na comparação com o mesmo mês do ano anterior. No caso dos homicídios, apontou 14 Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS) que obtive-

ram melhoras, como as de número 1 (Santo Amaro), com queda de 93%, 25 (Cabo de Santo Agostinho), com menos 67%, e 24 (Ouricuri), que teve 63% assassinatos a menos.

Ele anunciou, ainda, a apresentação de um projeto à Mesa Diretora para concessão de um certificado, a cada trimestre, aos profissionais das regiões que alcançarem a meta de redução de

12% nos homicídios estabelecida pelo programa Pacto pela Vida. “Registro nossas congratulações aos integrantes dos órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social – Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Polícia Científica – que lutam com destreza e bravura pela ordem e segurança de nossa sociedade”, emendou.

O pronunciamento recebeu o apoio, em apartes, dos deputados Antonio Fernando (PSC), Rogério Leão (PR), Roberta Arraes (PP), Sivaldo Albino (PSB), Lucas Ramos (PSB), Tony Gel (MDB), Pastor Cleiton Collins (PP), José Queiroz (PDT) e Waldemar Borges (PSB). Líder do Governo, Isaltino Nascimento (PSB) afirmou que o Pacto Pela Vida foi apontado pelo secretário nacional de Segurança Pública, general Guilherme Theophilo, como modelo de monitoramento na área.

FOTOS: ROBERTO SOARES

Fim da exigência de cópias autenticadas é aprovado na Comissão de Administração

Medida visa desburocratizar atividades das repartições públicas

Proposta que prevê a dispensa da autenticação de cópias de documentos para apresentação em órgãos públicos foi acolhida, ontem, pela Comissão de Administração Pública. O objetivo do Projeto de Lei (PL) nº 35/2019 é desburocratizar as atividades das repartições, dando maior celeridade aos procedimentos administrativos.

“A dispensa mostra-se salutar uma vez que retira um ônus imposto ao cidadão, e permite ao próprio agente administrativo, dotado de fé pública, verificar a autenticidade da documentação a ele apresentada”, destacou o autor da proposição, deputado Rogério Leão (PR), na justificativa do projeto. O PL reforça a Lei Federal nº 13.726/2018, aprovada em



FOTO: NETO LIMA

MUDANÇA - Autenticidade será atestada na comparação entre o documento original e a cópia

outubro do ano passado. A partir da nova legislação, será suficiente a avaliação do servidor da repartição e a autenticidade será atestada na comparação entre o documento original e a cópia.

O colegiado também aprovou mais três proposições. Apresentado pelo Poder Executivo, o Projeto de Lei (PL) nº 71/2019 garante ao Complexo Industrial Portuário de Suape o poder concedente para garantir restauração e manutenção de rodovias do entorno. Já os projetos de lei de números 51/2019 e 77/2019 criam novas datas para o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado: o Dia da Mulher Policial Militar, apresentado por Joel da Harpa (PP), e o Dia da Ciranda, proposto por Waldemar Borges (PSB).

Saúde

Colegiado vai discutir impactos da Reforma da Previdência no financiamento do setor

A saúde mental e os impactos da Reforma da Previdência no financiamento do setor estão entre os temas que a Comissão de Saúde deve discutir por meio de audiências públicas. Na reunião de ontem, os deputados elencaram os assuntos que pretendem aprofundar nos próximos encontros.

A judicialização da saúde e o subfinanciamento foram outras questões apontadas. A presidente do colegiado, deputada Roberta Arraes (PP), informou que os parlamentares também vão se reunir com os gerentes das Regionais de Saúde e os diretores dos hospitais regionais.

No encontro, também foram distribuídos para relatoria 11 projetos de lei. Entre eles, está o PL nº 74/2019, de autoria do deputado Romero Sales Filho (PTB), que trata da doação de amostras de sangue para o banco de dados dos doadores de medula óssea. O texto determina que laboratórios



FOTO: JARBAS ARAÚJO

AUDIÊNCIAS - Deputados elencaram outros assuntos que pretendem aprofundar

e clínicas de análise sanguínea públicos e privados de

Pernambuco proponham aos usuários a possibilidade de

doação de amostra para essa finalidade.

Assuntos Internacionais

Comissão confirma escolha de Portugal e EUA como Países Amigos de Pernambuco

A Comissão de Assuntos Internacionais consolidou, ontem, a escolha de Estados Unidos e Portugal para serem agraciados na edição 2019 do prêmio País Amigo de Pernambuco. A decisão aconteceu após aprovação dos pareceres da comissão de avaliação da homenagem.

O grupo foi formado pelos deputados Fabíola Cabral (PP), Romero Sales Filho (PTB) e Gustavo Gouveia (DEM), que tam-



FOTO: JARBAS ARAÚJO

INICIATIVA - Premiação será entregue em solenidade no mês de agosto

bém integram o colegiado. Eles julgaram as seis indicações apresentadas por parlamentares e elegeram os vencedores deste ano. Foram observados os seguintes critérios: ter consulado, embaixada ou escritório consular no Estado e desenvolver ações em benefício dos pernambucanos nas áreas social, comercial e cultural.

De acordo com Fabíola Cabral, Portugal e Estados Unidos mereceram

o reconhecimento do Poder Legislativo estadual. “É sempre bom valorizar e reconhecer países que contribuem com avanços, gerando empregos e fazendo projetos sociais. Essas nações realmente demonstraram ser parceiras de Pernambuco”, observou. Representantes das duas nações irão receber uma medalha comemorativa e um diploma em uma Reunião Solene, que deverá ocorrer no mês de agosto.

Ato

ATO Nº. 276/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 38,41 e 42/2019, da **Deputada Juntas**,
RESOLVE: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

NOME	CARGO/SÍMBOLO	GRAT.REP.
SEVERINO JOSÉ SOLTÓ ALVES	Assessor Especial/PL-ASC	0%
ROBERTO LEMOS DANTAS	Assessor Especial/PL-ASC	90%

Sala Torres Galvão, 2 de abril de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 277/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº 163/2019, do Presidente, **Deputado Eriberto Medeiros**,
RESOLVE: exonerar HERMANO JOSÉ JACQUES COUTINHO, do cargo em comissão de Assessor Adjunto, da Estrutura da Escola do Legislativo, Símbolo PL-ADJ, nomeando para o referido cargo **JOÃO PAULO PESSOA GUERRA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº. 278/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: exonerar MANOELA VAREJÃO MOREIRA do cargo em comissão de Assessor Adjunto, Símbolo PL-ADJ, da Procuradoria Geral, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07, 15.161/13 e 15.341/14.

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº. 279/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno,
RESOLVE: exonerar ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente Técnico de Preservação, Símbolo PL-ATE-1, da Superintendência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo, nos termos das Leis nºs. 13.774/09, 15.161/13 e 15.341/13.

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

ATO Nº. 280/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Art. 64 do Regimento Interno,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; **1º Vice-Presidente**, Deputada Simone Santana; **2º Vice-Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Secretário**, Deputado Clodoaldo Magalhães; **2º Secretário**, Deputado Claudiano Martins Filho; **3º Secretária**, Deputada Teresa Leitão; **4º Secretário**, Deputado Álvaro Porto; **1º Suplente**, Deputado Pastor Cleiton Collins; **2º Suplente**, Deputado Henrique Queiroz Filho; **3º Suplente**, Deputado Manoel Ferreira; **4º Suplente**, Deputado Romero; **5º Suplente**, Deputado Joel da Harpa; **6º Suplente**, Deputado Gustavo Gouveia; **7º Suplente**, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enoelino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (**Gerente de Fotografia**), Breno Laprovitera (**Edição de Fotografia**), Giovanni Costa, Neto Lima, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. Nosso e-mail: scm@alepe.pe.gov.br.



RESOLVE: dispensar a servidora **MARIA DE FÁTIMA MELO DE QUEIROZ GALVÃO**, matrícula nº 24374, da função gratificada de Chefe do Departamento Pedagógico, símbolo PL-CDP-2, da Superintendente da Escola do Legislativo, nos termos da Lei nº 12.776/05, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 13.245/07, 15.161/13, 15.341/14 e 15.463/15.

Sala Torres Galvão, 3 de abril de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Ordem do Dia

TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2019, ÀS 10:00 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única da Indicação nº 692/2019
 Autor: Deputado Antônio Coelho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco e ao Presidente do DER no sentido de reestruturar com urgência o desvio provisório criado para acesso a Bodocó através da PE-545, comprometido pela demolição da ponte sobre o Rio Pequi e destruído pelas últimas chuvas no município de Bodocó.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 693/2019
 Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Turismo e Lazer e ao Presidente da EMPETUR no sentido de divulgar a 47ª edição da *Exposição Nordestina Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia - Expocose*, bem como, aplicar pesquisa de perfil do turista durante o evento.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 694/2019
 Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Administração de Pernambuco e ao Secretário Executivo da Secretaria de Administração - SAD no sentido de viabilizarem a doação de imóveis públicos pertencentes ao Governo do Estado para a Prefeitura de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 695/2019
 Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário Executivo de Relações Institucionais, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado; ao Diretor Presidente da AD-DIPER; ao Diretor Presidente da COMPESA e ao Secretário Executivo de Articulação e Acompanhamento no sentido de viabilizarem a construção e estruturação do novo Distrito Industrial de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 696/2019
 Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Planejamento e Gestão, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; ao Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco no sentido de viabilizar a construção do Pátio de Feiras do município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 697/2019
 Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; ao Secretário Executivo de Articulação Social da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER/PE no sentido de viabilizarem a doação do terreno do antigo aeródromo de Sertânia, pertencente ao DER, para a Prefeitura de Sertânia, para futuras instalações do novo Distrito Industrial da cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 698/2019
 Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco; ao Secretário de Desenvolvimento Agrário de Pernambuco, ao Secretário Executivo de Gestão da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, ao Diretor Presidente da Adagro e Diretor Presidente do IPA no sentido de apoiar a grade técnica da 47ª edição da *Exposição Nordestina Especializada em Caprinos e Ovinos de Sertânia - Expocose*.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 699/2019
 Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco, ao Secretário Executivo de Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a implantação o Programa de Educação Integral no Ensino Fundamental no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 700/2019
 Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil, ao Secretário de Cultura, à Secretária Executiva de Cultura no sentido de viabilizar a reconstrução e reinstalação do Cine Teatro Eموir, de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 701/2019
 Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil; ao Secretário de Educação e Esportes de Pernambuco, ao Secretário Executivo de Esportes de Pernambuco no sentido de viabilizarem a recuperação da cobertura da Quadra da Escola de Referência em Ensino Médio Olavo Bilac e da Escola Técnica Estadual Arlindo Ferreira dos Santos, ambas localizadas no município de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 702/2019
 Autor: Deputado Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária Estadual de Infraestrutura e Recursos Hídricos e ao Diretor Presidente do DER-PE no sentido de viabilizarem a restauração asfáltica da PE-275, a partir do entroncamento da PE-280 em Sertânia, seguindo para Tuparetama e Ambó, na divisa com a Paraíba, passando por Brejinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 03/04/2019

Discussão Única da Indicação nº 703/2019
 Autor: Deputado Diogo Moraes

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

A isenção proposta tem ainda a finalidade de estimular que pacientes que disponham de planos de saúde busquem, sem qualquer óbice, através do Poder

Judiciário, fazer valer os seus direitos de usuários, que muitas vezes são indevidamente negados pelas operadoras de planos de saúde. Ao terem seus direitos efetivados pelas operadoras contratadas, os pacientes deixam de obter atendimento através do Sistema Único de Saúde, de modo a descongestionar o tão sofrido sistema público de saúde, possibilitando um melhor atendimento para aqueles que não possuem assistência privada.

Sala das Reuniões, em 02 de Abril de 2019.

**Álvaro Porto
Deputado**

Às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª comissões.

Errata

ERRATA

Nos Projetos de Resoluções nº 110 a 114

Todos são distribuídos para à 5ª Comissão

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual N 03

Parecer de Remanejamento de Emendas Parlamentares à Lei Orçamentária Anual N° 03

Dep. Simone Santana solicitou alteração na emenda 10, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGEJ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Investimento em obras de infraestrutura.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Obras de Infraestrutura.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00. Dep. Simone Santana solicitou alteração na emenda 15, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGEO), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Investimento em obras de infraestrutura.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Obras de Infraestrutura.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00. Dep. Clodoaldo Magalhães solicitou alteração na emenda 22, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGEV), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para pavimentação com calçamento.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para a reforma do Estádio Municipal Amaro Henrique de Freitas.". O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Clodoaldo Magalhães solicitou alteração na emenda 23, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGEV), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para reforma de 04 (quatro) quadras poliesportivas.". O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Clodoaldo Magalhães solicitou alteração na emenda 27, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGF0), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para pavimentação com calçamento.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Reforço do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios para projetos de infraestrutura.". O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 244, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EKGZ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A presente emenda no valor de R\$ 80.000,00, será destinada para atendimento de demanda local, na aquisição de uma ambulância para atendimento da Comunidade Rural Laje Grande, localizada no Município de Alagoinha - PE". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda será destinada a entidade GRUPO DE SOCORRISTAS VOLUNTÁRIO ARCANJOS DO AGRESTE - CNPJ: 19.686.695/0001-35, para aquisição de uma ambulância que será utilizada pela entidade no socorro de vítimas em situação de emergência na cidade de Pesqueira/PE.". O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Waldemar Borges solicitou alteração na emenda 245, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGLD), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente emenda será destinada a entidade HOSPITAL TRICENTENÁRIO - CNPJ 10.583.920/0001-33, para a aquisição de uma ambulância que será utilizada no Hospital Regional Ruy de Barros Correia.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "A presente emenda será destinada a aquisição de uma ambulância a ser utilizada no Hospital Regional Ruy de Barros Correia em Arcoverde.". O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Bispo Ossésio Silva solicitou alteração na emenda 270, originalmente destinada para IPA, ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (código 2506, subação EGLP), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é "Desenvolver cursos de qualificação no intuito de fomentar a inclusão Produtiva e Cidadania, através da Secretaria Executiva de trabalho, qualificação e empreendedorismo do município de Jaboatão dos Guararapes CNPJ: 10.377.679/0001-96.". A emenda passará a beneficiar Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA(código 501), ação Apoio à Inclusão Produtiva e Cidadania (código 2506), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Desenvolver cursos de qualificação no intuito de fomentar a inclusão produtiva e cidadania, através da Associação Pernambucana das Mulheres em Defesa da Cidadania, CNPJ: 27.890.696/0001-25.". O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Sérgio Leite solicitou alteração na emenda 275, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGLU), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "A referenciada Emenda, tem por objetivo reforçar o orçamento municipal na ilha de Itamaracá, com a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA com o fito de melhorar a qualidade da assistência prestada a população.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Obras de Infraestrutura - Construção da Praça localizada a rua Advogado Djama Correia de Albuquerque, próximo ao nº. 30, Loteamento Barra Vento.". O valor transferido é de R\$ 80.000,00.

Dep. Romário Dias solicitou alteração na emenda 290, originalmente destinada para FES, ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (código 4611, subação EGM9), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Garantir oferta de custeio dos procedimento de média e alta complexidade no Hospital Municipal José Josy Duarte no município de Lagoa do Ouro". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Aquisição de equipamentos/material permanente, para o Hospital Municipal José Josy Duarte, no município de Lagoa do Ouro.". O valor transferido é de R\$ 200.000,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 352, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802, subação EGNZ), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Aquisição de um VEÍCULO para tratamento fora do domicílio (TFD), para a Associação Semeando Para o Futuro de Condado, CNPJ 26.648.179/0001-81, tendo em vista a insuficiência desse tipo de transporte para atender a demanda do município.". O valor transferido é de R\$ 58.700,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 353, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802, subação EGNZ), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Aquisição de um TERRENO para construção da Sede da Associação de Amparo ao Neurodesenvolvimento -AMPARO de Glória do Goitá, CNPJ nº 30.037.558/0001-02, tendo em vista a referida entidade não possui sede própria para atender as demandas crescentes no município.". O valor transferido é de R\$ 58.700,00.

Dep. Isaltino Nascimento solicitou alteração na emenda 354, originalmente destinada para SJDH, ação Capacitação de Recursos Humanos da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (código 802, subação EGO0), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Qualificação Profissional para os seguimentos minoritários no município, através da Cooperativa de Trabalho em Consultoria e Serviços Técnicos - COONSULT, CNPJ: 07.878.284/0001-62.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma

e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Construção da Sede da Associação Municipal dos Agentes Comunitários de Saúde de Buique-AMACS, CNPJ nº 08.538.780.0001-30.". O valor transferido é de R\$ 58.700,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 375, originalmente destinada para SEE, ação Ampliação do Suporte à Atividade Educacional (código 4072, subação EGOJ), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 40, cujo objeto é "Emenda destinada ao Município de Tacaimbó/PE para compra de material pedagógico para de ensino local.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Emenda destinada ao Município de Tacaimbó/PE para compra de material pedagógico e mobiliário com vistas à abertura de um Centro Integrado de Educação Especial no município ". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 379, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541, subação EGOP), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Emenda destinada à Fundação Terra, Rua Alfredo Padilha, s/n, São Cristóvão - Arcoverde. CNPJ: 12.658.530 para aquisição de livros didáticos no trabalho de inclusão social de jovens e adolescentes.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - Administração Direta (código 107), ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Emenda destinada à Fundação Terra, Rua Alfredo Padilha, s/n, São Cristóvão - Arcoverde. CNPJ: 12.658.530 para aquisição de livros didáticos para crianças atendidas na Pax Christi Schola das áreas urbana e rural.". O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 384, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGOU), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 90, cujo objeto é "Emenda destinada para aquisição de uma ambulância (UTI MÓVEL) para o Município de Belo Jardim/PE. Emenda requerida através do Vereador Bruno Galvão.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Emenda destinada para aquisição de uma ambulância (UTI MÓVEL) para o Município de Belo Jardim/PE. Emenda requerida através do Vereador Bruno Galvão.". O valor transferido é de R\$ 90.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 388, originalmente destinada para FES, ação Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos (código 4323, subação EGOY), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Emenda destinada à criação de uma plataforma informacional com aplicativos para agendamento de consultas para pré-natal na atenção básica e acompanhamento de saúde materno-infantil no Município de Serra Talhada/PE.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Qualificação do Atendimento Integral às Mulheres, Gestantes e seus Filhos (código 4323), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Emenda destinada à criação de uma plataforma informacional com aplicativos para agendamento de consultas para pré-natal na atenção básica e acompanhamento de saúde materno-infantil no Município de Serra Talhada/PE.". O valor transferido é de R\$ 300.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 391, originalmente destinada para FES, ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (código 4611, subação EGP1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Emenda destinada à assistência especializada e multidisciplinar à pessoas com deficiência intelectual do município de Caruaru e circunvizinhança ação essa realizada pela entidade sem fins econômicos UNECAR_x001A_ Unidade Especializada de Caruaru - Endereço: Rua Napoleão Teixeira de Lima, nº 111_x001A_Indianópolis_x001A_Caruaru-PE / Fone: (81) 3724-0347 / CNPJ: 08.863.227/0001-72, a qual realiza trabalho de assistência social no município citado a mais de 20 anos. O objeto imediato é a contratação de equipe multidisciplinar junto à entidade para execução e ampliação dos serviços citados. Salienta-se que a emenda será executada pela entidade beneficiada". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Saúde - FES-PE - Administração Direta (código 208), ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (código 4611), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Emenda destinada à assistência especializada e multidisciplinar à pessoas com deficiência intelectual do município de Caruaru e circunvizinhança ação essa realizada pela entidade sem fins econômicos UNECAR_x001A_ Unidade Especializada de Caruaru - Endereço: Rua Napoleão Teixeira de Lima, nº 111_x001A_Indianópolis_x001A_Caruaru-PE / Fone: (81) 3724-0347 / CNPJ: 08.863.227/0001-72, a qual realiza trabalho de assistência social no município citado a mais de 20 anos. O objeto imediato é a contratação de equipe multidisciplinar junto à entidade para execução e ampliação dos serviços citados. Salienta-se que a emenda será executada pela entidade beneficiada". O valor transferido é de R\$ 100.000,00.

Dep. Teresa Leitão solicitou alteração na emenda 391, originalmente destinada para FES, ação Garantia da Oferta de Procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Rede Complementar (código 4611, subação EGP1), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "Emenda destinada à assistência especializada e multidisciplinar à pessoas com deficiência intelectual do município de Caruaru e circunvizinhança ação essa realizada pela entidade sem fins econômicos UNECAR_x001A_ Unidade Especializada de Caruaru - Endereço: Rua Napoleão Teixeira de Lima, nº 111_x001A_Indianópolis_x001A_Caruaru-PE / Fone: (81) 3724-0347 / CNPJ: 08.863.227/0001-72, a qual realiza trabalho de assistência social no município citado a mais de 20 anos. O objeto imediato é a contratação de equipe multidisciplinar junto à entidade para execução e ampliação dos serviços citados. Salienta-se que a emenda será executada pela entidade beneficiada". O valor transferido é de R\$ 100.000,00. Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 455, originalmente destinada para SDSCJ, ação Promoção de Direitos da Criança e da Juventude (código 4541, subação EGOJ), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A PRESENTE EMENDA VISAA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS FEDERAÇÃO ESPÍRITA DAS TRADIÇÕES RELIGIOSA E CULTOS AFROBRASILEIROS E UMBANDISTA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, CNPJ/MF N. 09.290.643/0001-91, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Obras estruturadoras.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Henrique Queiroz solicitou alteração na emenda 456, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGQM), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A PRESENTE EMENDA VISA À TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS À ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS DENOMINADA CENTRO SOCIAL DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N. 11.868.635/0001-21, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA E UM MICRO ONIBUS.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM - Administração Direta (código 216), ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Município - Fundo a Fundo (41)", cujo objeto é "Obras estruturadoras.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 477, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGR7), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo ampliação, e construção do Prédio Anexo do Pronto Socorro Cardiológico Universitário Pernambucano - Professor Luiz Tavares, PROCAPE/PE, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0015-97.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (código 203), ação Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (código 1592), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda tem como objetivo a realização de serviços de Proteção Sócio-Assistencial ao Cidadão da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado - APAF, inscrita no CNPJ nº 04.833.011/0001-03.". O valor transferido é de R\$ 20.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 486, originalmente destinada para FES, ação Ampliação, Reforma e Equipagem de Unidades de Saúde (código 4553, subação EGRG), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente Emenda Parlamentar tem como objetivo ampliação, reforma para equipamentos do Hospital Geral Armino Moura, portador do CNPJ nº 11.683.042/0001-90.". A emenda passará a beneficiar Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS (código 203), ação Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (código 1592), grupo de despesa 33, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "A presente emenda tem como objetivo a realização de serviços de Proteção Sócio-Assistencial ao Cidadão da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado - APAF, inscrita no CNPJ nº 04.833.011/0001-03.". O valor transferido é de R\$ 30.000,00.

Dep. Ricardo Costa solicitou alteração na emenda 488, originalmente destinada para FEAS, ação Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade (código 1592, subação EGR1), grupo de despesa 3, modalidade de aplicação 50, cujo objeto é "A presente Emenda Parlamentar tem como finalidade a realização de serviços de Proteção Sócio - Assistencial ao cidadão da Associação Pernambucana de Apoio aos Doentes de Fígado - APAF, portadora do CNPJ nº 04.833.011/0001-03.". A emenda passará a beneficiar Universidade de Pernambuco - UPE (código 406), ação Construção e Ampliação de Unidades de Saúde (código 0074), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Aplicação Direta pelo Estado (90)", cujo objeto é "A presente emenda tem como objetivo a ampliação e construção do "Prédio Anexo" do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares, PROCAPE/PE, inscrito no CNPJ nº 11.022.597/0015-97, visando à ampliação de 176 leitos, incluindo 50 leitos de UTI para os pacientes cardiopatas usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, do nosso Estado.". O valor transferido é de R\$ 50.000,00.

Dep. Paulinho Tomé solicitou alteração na emenda 518, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGS0), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Destinado ao município de Quipapá, para execução de obras de infraestrutura". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta (código 113), ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Limpeza e ampliação de barragens e açudes, através da Fundação para o Desenvolvimento do Semi Árido Brasileiro - FUNDESA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.454/0001-64.". O valor transferido é de R\$ 500.000,00.

Dep. Paulinho Tomé solicitou alteração na emenda 519, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGSD), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Destinado ao município de Aguas Belas, para execução de obras de infraestrutura.". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta (código 113), ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Limpeza e ampliação de barragens e açudes, através da Fundação para o Desenvolvimento do Semi Árido Brasileiro - FUNDESA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.454/0001-64.". O valor transferido é de R\$ 563.000,00.

Dep. Paulinho Tomé solicitou alteração na emenda 520, originalmente destinada para FEM, ação Apoio à Implantação de Planos de Trabalho Municipais de Investimentos em Áreas Estratégicas (código 4627, subação EGSE), grupo de despesa 4, modalidade de aplicação 41, cujo objeto é "Destinado ao Município de Buique, para execução de obras de infraestrutura". A emenda passará a beneficiar Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária - Administração Direta (código 113), ação Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural (código 4055), grupo de despesa 44, modalidade de aplicação "Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos (50)", cujo objeto é "Sistema Simplificado de Abastecimento de Água, através da Fundação para o Desenvolvimento do Semi Árido Brasileiro - FUNDESA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.454/0001-64.". O valor transferido é de R\$ 500.000,00.

Pelo deferimento das solicitações de remanejamento de emendas parlamentares acima descritas.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 3 de abril de 2019.

Presidente: Lucas Ramos.

Relator: Antônio Moraes.

Favoráveis os (4) deputados: Aglailson Victor, Antônio Moraes, Henrique Queiroz Filho, Sivaldo Albino.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 00064/2019

Relativo à proposição:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000035/2019 Publicação 21/02/2019

Legislatura: 19 Ano: 2019

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária no 35/2019, de autoria do Deputado Rogério Leão.

O projeto tem por finalidade alterar a Lei nº 14.791, de 8 de outubro de 2012, que torna dispensável a exigência, pela administração pública estadual direta e indireta, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais, e dá outras providências.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

2.1. Análise da Matéria

A Lei nº 14.791/2012 tornou dispensável a exigência, pela Administração Pública Estadual Direta e Indireta, de autenticação de cópia, em cartório, de documentos pessoais em procedimentos administrativos que tramitem em sua respectiva esfera de atuação. Com o advento do art. 2º da citada legislação, o servidor público passou a ter a possibilidade expressa de, em confronto com o documento original, autenticar a cópia, declarando que “confere com o original”.

A proposição em análise altera essa lei para ampliar seu alcance no que diz respeito ao reconhecimento de firma. Adicionam-se dispositivos para que também essa exigência seja dispensada, podendo o servidor público designado lavrar a autenticidade no próprio documento, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário ou, estando este presente, assinando o documento diante do agente do Estado.

Dessa forma, a inovação legislativa pretendida está em consonância com o princípio constitucional da eficiência, consagrado no art. 37 da Constituição Federal. Busca-se diminuir burocracias desnecessárias que acabam muitas vezes atrapalhando mais do que ajudando na medida em que apenas atrasam os procedimentos administrativos por motivos injustificados.

2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Parecer Nº 000064/2019 Ref. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000035/2019 Ordinária nº 35/2019 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao incentivar a presteza dos procedimentos administrativos retirando a necessidade de reconhecimento de firma em cartório em todos os atos.

Romero Sales Filho
Deputado

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária no 35/2019, de autoria do Deputado Rogério Leão.

Sala da Comissão de Administração Pública.

Recife, 03 de abril de 2019
Sala de Comissão de administração pública, em 03 de Abril de 2019

Antônio Moraes
Favoráveis

Joaquim Lira
Guilherme Uchoa
João Paulo Costa
José Queiroz
Romero Sales Filho
Isaltino Nascimento

Parecer Nº 000065/2019

Relativo à proposição:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000051/2019 Publicação 28/02/2019

Legislatura: 19 Ano: 2019

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária no 51/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

O projeto tem por finalidade alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, define, fixa critérios e consolida as Leis que instituíram Eventos e Datas Comemorativas Estaduais, a fim de incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

2.1. Análise da Matéria

A atuação de policiais militares mulheres, na maioria dos estados, teve início no final da década de 70 e primeiros anos da década de 80, com exceção do Estado de São Paulo que instituiu, já em 1959, um corpo feminino de guardas civis, posteriormente incluídas em seus quadros.

Na Polícia Militar do Estado de Pernambuco (PMPE), instituição secular, de predominância masculina, o início dos trabalhos de mulheres na corporação ocorreu em 26 de janeiro de 1983, com o ingresso das três primeiras militares estaduais. Nesses mais de 35 anos de experiência, as policiais militares têm dado importante contribuição no enfrentamento das mais diversas formas de violência.

Nesse sentido, o Projeto de Lei em questão tem como objetivo incluir o Dia Estadual da Mulher Policial Militar, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a ser comemorado, no dia 26 de janeiro, em referência àquelas mulheres pioneiras.

Dessa forma, a iniciativa é importante para o fortalecimento das políticas institucionais de valorização das mulheres policiais militares, que possuem demandas pessoais e profissionais específicas.

Parecer Nº 000065/2019 Ref. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000051/2019

2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 51/2019 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que a inclusão do Dia Estadual da Mulher Policial Militar no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas reflete o interesse público em reconhecer o trabalho dessa profissional e sua importância para a política de segurança pública.

Guilherme Uchoa
Deputado

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária no 51/2019, de autoria do Deputado Joel da Harpa.

Recife, 03 de abril de 2019
Sala de Comissão de administração pública, em 03 de Abril de 2019

Antônio Moraes
Favoráveis

Antônio Moraes
Joaquim Lira
João Paulo Costa
José Queiroz
Romero Sales Filho
Isaltino Nascimento

Parecer Nº 000066/2019

Relativo à proposição:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000071/2019 Publicação 15/03/2019

Legislatura: 19 Ano: 2019

Vem a esta Comissão de Administração Pública, por meio da Mensagem nº 14/2019, o Projeto de Lei Ordinária no 71/2019, de autoria do Poder Executivo, para análise e emissão de parecer.

O projeto tem por finalidade alterar a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

2.1. Análise da Matéria

Sabe-se que a preparação dos acessos terrestres ao Porto de SUAPE é essencial para o desenvolvimento e consolidação das atividades realizadas pelo complexo. Assim sendo, é salutar que seja mantida uma infraestrutura suficiente para atender a demanda da unidade portuária, o que inclui a disponibilização de uma rede rodoviária capaz de atender aos anseios de seus usuários.

Com esse objetivo, foi editada a Lei nº 14.233/2010, que autorizou o Estado de Pernambuco a conceder a operação, exploração, conservação, manutenção, realizar melhorias e ampliar trechos rodoviários estaduais pertencentes ao complexo de obras e serviços denominado “Pólo de Concessão Rodoviária – SUAPE”.

Em conformidade com essa legislação, o Projeto em análise muda a Lei nº 16.441/2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, para incluir expressamente entre suas competências a gestão dos trechos rodoviários localizados em seus limites territoriais.

Dessa forma, a legislação estadual propicia claramente as condições necessárias para que a unidade portuária em questão possa funcionar como Poder Concedente em eventuais contratos de concessão ou mesmo atue diretamente prestando serviços de administração rodoviária. Tal regulamentação tem o potencial de contribuir, em última em análise, para o desenvolvimento das atividades econômicas no Porto de Suape.

2.2. Voto do Relator

Parecer Nº 000066/2019 Ref. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000071/2019

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que atende ao interesse público ao permitir que o Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros (SUAPE) administre os trechos rodoviários localizados em seus limites, incentivando assim que sejam tomadas ações para melhorar seu acesso.

Guilherme Uchoa
Deputado

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária no 71/2019, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública.

Recife, 03 de abril de 2019
Sala de Comissão de administração pública, em 03 de Abril de 2019

Antônio Moraes
Favoráveis

Guilherme Uchoa
João Paulo Costa
José Queiroz
Romero Sales Filho
Isaltino Nascimento

Parecer Nº 000067/2019

Relativo à proposição:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000077/2019 Publicação 19/03/2019

Legislatura: 19 Ano: 2019

Vem a esta Comissão de Administração Pública, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária no 77/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges.

O projeto tem por finalidade alterar a Lei nº 16.241, de 14 de dezembro de 2017, que Cria o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado de Pernambuco, a fim de instituir o Dia Estadual da Ciranda.

A proposição foi apreciada e aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria. Cabe agora a este colegiado discutir o mérito da demanda.

2.1. Análise da Matéria

Conforme estabelece a Constituição do Estado de Pernambuco, em seu art. 197, parágrafo 2º, cabe ao Poder Público proteger, em sua integridade e desenvolvimento, as manifestações de cultura popular.

Sabe-se que nosso estado conta com inúmeras expressões artísticas e culturais que contribuem efetivamente com a formação da identidade do povo pernambucano. Vários gêneros musicais e danças surgiram no estado desde o período colonial, e a Ciranda é uma das principais expressões que compõem esse vasto universo multicultural de Pernambuco.

O Projeto de Lei em apreço tem o mérito de valorizar e prestar justo reconhecimento a esta manifestação cultural tipicamente pernambucana ao instituir o Dia Estadual da Ciranda, a ser comemorado anualmente no dia 10 de maio.

2.2. Voto do Relator

Pelas razões expostas neste Parecer, esta relatoria entende que o Projeto de Lei Ordinária nº 77/2019 está em condições de ser aprovado por este colegiado técnico, uma vez que a inclusão do Dia Estadual Ciranda no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas de Pernambuco atende ao interesse público ao difundir e reconhecer essa importante expressão cultural do nosso estado.

Isaltino Nascimento
Deputado

Parecer Nº 000067/2019 Ref. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 000077/2019

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária no 77/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges.

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária no 71/2019, de autoria do Poder Executivo.

Sala de Comissão de administração pública, em 03 de Abril de 2019

Antônio Moraes
Favoráveis

Joaquim Lira
Guilherme Uchoa
João Paulo Costa
José Queiroz
Romero Sales Filho
Isaltino Nascimento

Parecer Nº 68

Projeto de Resolução Nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral e a Emenda Modificativa Nº 01/2019, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

EMENTA: Parecer ao Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco aos Estados Unidos da América, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2019. **PELA APROVAÇÃO.**

1. Histórico

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco aos Estados Unidos da América, nos termos da Resolução nº 1.434 de 17 de maio de 2017, alterada pela Resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018, com as alterações propostas pela Emenda Modificativa nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõe a Resolução nº 1.434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018, e o art. 94, Inciso I e art. 199, Inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vindo a esta Comissão de Assuntos Internacionais para apreciação de mérito e emissão de parecer, em razão do que dispõe a mesma Resolução supra citada e o art. 85, Inciso I, art. 93, Inciso I e art. 106, Incisos VIII, IX, XVII, XIX, XXII, XXIV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Durante a análise perante a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, o projeto sofreu uma alteração por meio da aprovação colegiada da Emenda Modificativa nº 01/2019, que retificou a redação do art. 1º.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 184, inciso III, e no artigo 199, inciso X, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

De acordo com os artigos 93 e 106 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Assuntos Internacionais emitir parecer sobre o presente Projeto de Resolução, pois a matéria trata sobre a concessão de prêmio internacional a país estrangeiro, com representação sediada no Estado.

Conforme a Resolução nº 1.434, de 17 de Maio de 2017, o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco destina-se a agradecer os países que desenvolvam projetos e ações em favor do Estado de Pernambuco. Dentre as condições exigidas pela supracitada resolução, exige-se que o país beneficiário deverá ter consulado, embaixada, escritório consular, câmara de comércio ou centro cultural aqui instalado. Deve ainda desenvolver projetos e ações que venham a beneficiar Pernambuco, nas áreas ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica ou social.

É uma forma, portanto, de reconhecer a atuação positiva de países estrangeiros na região, além de se materializar como incentivo para que mais ações internacionais se voltem para Pernambuco.

A justificativa anexa ao projeto de resolução fundamenta a proposição nos seguintes termos:

“o Consulado Geral dos Estados Unidos no Recife, inaugurado em 1815, é o posto diplomático americano mais antigo do Brasil. Desde sua abertura até hoje, o Consulado trabalhou para promover as prioridades dos Estados Unidos na região, incluindo: aprofundar os laços entre pessoas, expandir o intercâmbio educacional, investir no idioma inglês, incentivar a cooperação econômica, o comércio bilateral e trabalhar para garantir segurança mútua dos cidadãos”.

E Ainda a parlamentar autora da proposta explica que:

“incentivando maiores oportunidades para as mulheres em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática, o Consulado ajuda a financiar o Programa Futura Cientistas, um *“summer camp”* intensivo de ciências para quinze alunas de escolas públicas e três professoras nos laboratórios do CETENE (Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste). Em seu 5º ano, o programa capacitou, inspirou e abriu oportunidades educacionais e de carreira para mais de setenta jovens mulheres e professores no grande Recife”.

Cita-se ainda que desde 2011, o Consulado apoia o “Projeto Defensores dos Direitos à Cidadania”, desenvolvido em parceria com o Instituto Maria Da Penha, para capacitar estudantes, professores e comunidades a abordar questões de direitos humanos, direitos dos cidadãos e violência baseada no gênero.

Ademais, em setembro de 2018, quase cem professores do Recife e de Pernambuco receberam treinamento da especialista americana Julia Hedges para melhorar a qualidade do ensino de inglês. Desde 2013, o Consulado investiu mais de R\$ 1,2 milhão para trazer especialistas em língua inglesa e bolsistas para Pernambuco. Os treinamentos oferecidos beneficiarão milhares de jovens de escolas públicas nos próximos anos.

Percebe-se, portanto, que a concessão do Prêmio País Amigo de Pernambuco para os EUA alinha-se plenamente à intenção fundamental da legislação que o instituiu, qual seja, causar impactos positivos na sociedade pernambucana, por meio do estreitamento de parcerias entre Pernambuco e representações de países aqui sediados.

A emenda aprovada na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apenas corrige o número de uma das resoluções citadas na redação original do art. 1º do referido projeto de resolução.

De acordo com as deliberações da Comissão de Avaliação, constituída no seio desta Comissão de Assuntos Internacionais, nos termos das alíneas a e b do inciso II do art 4º da Resolução nº 1434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018 a partir de critérios de valoração estabelecidos dentro dos requisitos exigidos para a indicação ao Prêmio internacional País Amigo de Pernambuco, através dos incisos I e II do art 2º da mesma Resolução, temos a grata satisfação de opinar pela aprovação da indicação do Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2019, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para conceder o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco aos Estados Unidos da América.

Estando a proposição legislativa devidamente justificada, amplamente digna de mérito, legalmente amparada e não havendo óbices para sua realização, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Assuntos Internacionais seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2019, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

3. Conclusão

Tendo em vista as considerações do Relator, que opina favoravelmente a esta proposição, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2019, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, seja **APROVADO**.

Sala de reuniões, em 03 de abril de 2019

Dep. FABÍOLA CABRAL – Presidente em exercício
Dep. GUSTAVO GOUVEIA - Relator
Dep. JOÃO PAULO COSTA

Parecer Nº 69

Projeto de Resolução Nº 46/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes.

EMENTA: Parecer ao Projeto de Resolução Nº 46/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes que visa conceder o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, ao Estado de Israel. **Pela REJEIÇÃO**.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Resolução Nº 46/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes que visa conceder o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, ao Estado de Israel, nos termos da Resolução nº 1434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem a Resolução nº 1434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018, e o art. 94, Inciso I e art. 199, Inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vindo a esta Comissão de Assuntos Internacionais para apreciação de mérito e escolha final dos agraciados, em razão do que dispõem a mesma Resolução supra citada e o art. 85, Inciso I, art. 93, Inciso I e art. 106, Incisos VIII, IX, XVII, XIX , XXII, XXIV do Regimento Interno desta Casa Legislativa

2. Parecer do Relator

De acordo com as deliberações da Comissão de Avaliação, constituída no seio desta Comissão de Assuntos Internacionais, nos termos das alíneas a e b do inciso II do art 4º da Resolução nº 1434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018 a partir de critérios de valoração estabelecidos dentro dos requisitos exigidos para a indicação ao Prêmio internacional País Amigo de Pernambuco, através dos incisos I e II do art 2º da mesma Resolução, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Resolução nº 46/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes, tendo em vista que a Resolução que disciplina este Prêmio, preconiza que apenas dois países podem ser agraciados em cada edição.

Em que pesem as ações enumeradas na justificativa do projeto pela autora, tendo sido esta proposição devidamente examinada e criteriosamente avaliada pela Comissão de Avaliação, constituída no seio desta Comissão de Assuntos Internacionais, e não tendo alcançado escore de classificação entre os dois primeiros lugares nesta edição de 2019 dentre os países indicados, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Assuntos Internacionais seja pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Resolução nº 46/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes, ensejando que nas próximas edições, o Estado de Israel venha a ser um dos países agraciados.

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações do Relator, que opina desfavoravelmente a esta proposição, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Resolução nº 46/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes, seja **REJEITADO**.

Sala de reuniões, em 03 de abril de 2019

Dep. FABÍOLA CABRAL – Presidente em exercício
Dep. GUSTAVO GOUVEIA - Relator
Dep. JOÃO PAULO COSTA

Parecer Nº 70

Projeto de Resolução Nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos

EMENTA: Parecer ao Projeto de Resolução Nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos que visa conceder o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, a República da Colômbia. **Pela REUEIÇÃO**.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Resolução Nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos que visa conceder o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, a República da Colômbia, nos termos da Resolução nº 1434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem a Resolução nº 1434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018, e o art. 94, Inciso I e art. 199, Inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vindo a esta Comissão de Assuntos Internacionais para apreciação de mérito e escolha final dos agraciados, em razão do que dispõem a mesma Resolução supra citada e o art. 85, Inciso I, art. 93, Inciso I e art. 106, Incisos VIII, IX, XVII, XIX , XXII, XXIV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2. Parecer do Relator

De acordo com as deliberações da Comissão de Avaliação, constituída no seio desta Comissão de Assuntos Internacionais, que é a **responsável pela escolha final dos dois países agraciados**, nos termos das alíneas a e b do inciso II do art 4º da Resolução nº 1434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018, a partir de critérios de valoração para a escolha dos

agraciados, que foram estabelecidos nesta edição de 2019, dentro dos requisitos exigidos para a indicação ao Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, pelos incisos I e II do art. 2º da mesma Resolução, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Resolução Nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos tendo em vista que a Resolução que disciplina este Prêmio, preconiza que apenas dois países podem ser agraciados em cada edição.

Tendo sido esta proposição devidamente examinada e criteriosamente avaliada pela Comissão de Avaliação, constituída no seio desta Comissão de Assuntos Internacionais e não tendo alcançado escore de classificação entre os dois primeiros lugares nesta edição de 2019 dentre os países indicados, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Assuntos Internacionais seja pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Resolução Nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos, ensejando que em um futuro próximo a República da Colômbia possa vir a ser um dos países agraciados.

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações do (a) Relator(a), que opina desfavoravelmente a esta proposição, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Resolução Nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos, seja **REJEITADO**.

Sala de reuniões, em 03 de abril de 2019

Dep. FABÍOLA CABRAL – Presidente em exercício e relatora
Dep. GUSTAVO GOUVEIA
Dep. JOÃO PAULO COSTA

Parecer Nº 71

Projeto de Resolução Nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho

EMENTA: Parecer ao Projeto de Resolução Nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho que visa conceder o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, a República Popular da China. **Pela REJEIÇÃO**.

1. Histórico

Trata-se do Projeto de Resolução Nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho que visa conceder o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, a República Popular da China, nos termos da Resolução nº 1434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018.

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõem a Resolução nº 1434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018, e o art. 94, Inciso I e art. 199, Inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vindo a esta Comissão de Assuntos Internacionais para apreciação de mérito e escolha final dos agraciados, em razão do que dispõem a mesma Resolução supra citada e o art. 85, Inciso I, art. 93, Inciso I e art. 106, Incisos VIII, IX, XVII, XIX , XXII, XXIV do Regimento Interno desta Casa Legislativa

2. Parecer do Relator

De acordo com as deliberações da Comissão de Avaliação, constituída no seio desta Comissão de Assuntos Internacionais, que é a **responsável pela escolha final dos dois países agraciados**, nos termos das alíneas a e b do inciso II do art 4º da Resolução nº 1434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018, a partir de critérios de valoração para a escolha dos agraciados, que foram estabelecidos nesta edição de 2019, dentro dos requisitos exigidos para a indicação ao Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, pelos incisos I e II do art. 2º da mesma Resolução, opinamos pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Resolução Nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, tendo em vista que a Resolução que disciplina este Prêmio, preconiza que apenas dois países podem ser agraciados em cada edição.

Em que pesem as ações enumeradas na justificativa do projeto pela autora, tendo sido esta proposição devidamente examinada e criteriosamente avaliada pela Comissão de Avaliação, constituída no seio desta Comissão de Assuntos Internacionais e não tendo alcançado escore de classificação entre os dois primeiros lugares nesta edição de 2019 dentre os países indicados, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Assuntos Internacionais seja pela **REJEIÇÃO** do Projeto de Resolução Nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, ensejando que em um futuro próximo a República Popular da China, possa vir a ser um dos países agraciados.

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações do Relator, que opina desfavoravelmente a esta proposição, o Parecer desta Comissão é no sentido de que o Projeto de Resolução Nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales, seja **REJEITADO**.

Sala de reuniões, em 03 de abril de 2019

Dep. FABÍOLA CABRAL – Presidente em exercício e relatora
Dep. GUSTAVO GOUVEIA
Dep. JOÃO PAULO COSTA

Parecer Nº 72

Projeto de Resolução Nº 59/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho.

EMENTA: Parecer ao Projeto de Resolução Nº 59/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a República Portuguesa. **Pela APROVAÇÃO**.

1. Histórico

Trata-se de análise do Projeto de Resolução Nº 59/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a República Portuguesa, nos termos da Resolução nº 1.434 de 17 de maio de 2017, alterada pela Resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018, com as alterações propostas pela Emenda Modificativa nº 01 , de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça,

A presente proposição foi apreciada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, que opinou pela constitucionalidade e legalidade da mesma, em razão do que dispõe a Resolução nº 1434 de 17 de maio de 2017, alterada pela resolução 1.560 de 19 de dezembro de 2018, e o art. 94, Inciso I e art. 199, Inciso X, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vindo a esta Comissão de Assuntos Internacionais para apreciação de mérito e emissão de parecer, em razão do que dispõe a mesma Resolução supra citada e o art. 85, Inciso I, art. 93, Inciso I e art. 106, Incisos VIII, IX, XVII, XIX , XXII, XXIV do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no artigo 184, inciso III, e no artigo 199, inciso X, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. De acordo com os artigos 93 e 106 do Regimento Interno desta Casa, compete a esta Comissão de Assuntos Internacionais emitir parecer sobre o presente Projeto de Resolução, pois a matéria trata sobre a concessão de prêmio internacional a país estrangeiro, com representação sediada no Estado.

Consoante a Resolução nº 1.434, de 17 de Maio de 2017, o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco destina-se a agraciar os países que desenvolvam projetos e ações em favor do Estado de Pernambuco. Dentre as condições exigidas pela supracitada resolução, exige-se que o país beneficiário deverá ter consulado, embaixada, escritório consular, câmara de comércio ou centro cultural aqui instalado. Deve ainda desenvolver projetos e ações que venham a beneficiar Pernambuco, nas áreas ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica ou social.

É uma forma, portanto, de reconhecer a atuação positiva de países estrangeiros na região, além de se materializar como incentivo para que mais ações internacionais se voltem para Pernambuco.

Na justificativa do projeto, o parlamentar autor da proposta, fundamenta a proposição nos seguintes termos:

“As relações entre Brasil e a República Portuguesa já duram mais de quatro séculos e estão ligadas desde o período do Império Português. Os dois países têm um forte vínculo em função de uma língua comum, o português, e pela ancestralidade luso-brasileira. As relações entre os países vão além da ligação histórica, existem interesses mútuos para aprofundar os fluxos de comércio e de investimentos, criar parcerias no campo científico, tecnológico, cultural e educacional”.

Ainda na justificativa do projeto, o parlamentar autor da proposta explica que:

“Em 2017, o comércio bilateral atingiu US\$ 2,2 bilhões, o maior desde 2012, com uma expressiva exportação de azeitue e bacalhau para o Brasil e a importação de matéria-prima brasileira. Existe uma estimativa de haver cerca de 600 empresas portuguesas ou de capital português em operação no Brasil. Em Pernambuco, existe uma significativa participação dos portugueses no segmento do comércio, construção civil, gastronomia, rede hoteleira e na produção de uvas para fabricação de vinhos, na Região do Vale do São Francisco”.

Lembra que:

O Deslocamento entre os países pode ser realizado de forma prática, em função de voo diário que liga Recife à Lisboa. A linha entre a capital pernambucana e Lisboa já opera há mais de 50 anos e, a partir de junho de 2017, passou a ter voos diretos, operados pela companhia aérea TAP. Conforme noticiado pela empresa durante a oficialização dos voos, a ocupação é de 87% dos assentos, uma das mais altas da empresa, transportando cerca de quase quatro mil pessoas por semana, indo e vindo, entre os países.

O centro de saúde estadual passou por uma inspeção feita pela Vigilância Sanitária de Goiana, órgão ligado a Secretaria Municipal de Saúde, no dia 26 de março, após diversas denúncias sobre descasos e condições precárias nas instalações do hospital. Segundo a Vigilância Sanitária de Goiana, foram identificadas as seguintes irregularidades durante a inspeção, que já eram citadas pelo povo da cidade:

– lixeiras avariadas e sem tampa
– leitos sem lençóis hospitalares adequados
– pontos insalubres na infraestrutura
– focos de mofo em paredes e pisos
– necessidade de reparo ou substituição de revestimento de paredes
– banheiros com vasos sanitários sem acentos, sem papel toalha e sabão líquido
– Galões de água armazenados se forma incorreta
– fiação elétrica exposta
– refeitório inacabado
– reforma do hospital inacabada, favorecendo a propagação de pragas urbanas

Assim sendo, o Poder Legislativo, diante de tantas irregularidas verificadas, se junta a população para cobrar das autoridades estaduais ações urgentes, visando melhorias na estrutura física do Hospital Belarmino Correia e na qualidade dos serviços ofertados. Resta-nos solicitar de nossos pares legislativos a aprovação dessa propositura.

Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.

Pastor Cleiton Collins

Indicação Nº 000721/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e a Exma. Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista extensivo a V. Sa. Roberto Tavares, Diretor-Presidente da Compesa, no sentido de viabilizar a limpeza da barragem Nossa Senhora de Lourdes, localizada no sítio de Manoel Moço, no município de Solidão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Roberto Cavalcanti Tavares, Diretor-Presidente da Compesa; Djalma Alves de Souza, Prefeito de Solidão; José Nogueira da Silva, Vice-prefeito de Solidão; Adriana de Lima, Vereador(a) de Solidão; Antonio Marinheiro de Lima, Vereador de Solidão; Edileuza Rodrigues Alves Godê, Vereador(a) de Solidão; Eliana Maria do Nascimento Santos, Vereador(a) de Solidão; Genivaldo Barros da Silva, Vereador de Solidão; Jacinete Pereira da Silva Goiz, Vereador(a) de Solidão; Josias Geronimo de Lima, Vereador de Solidão; Viturino Vieira de Melo, Vereador de Solidão; Zeverland Virgínio Lima, Vereador de Solidão; Rádio Serra Linda FM 87.9, Diretor.

Justificativa
<p>A reparação da barragem, com as ações de limpeza aumentará a capacidade hídrica para atender a população da região, além de beneficiar os pequenos agricultores que dependem do armazenamento da água para dar continuidade aos meios de produção que servem de sustentação para as famílias daqueles que vivem da agricultura. Na limpeza é preciso fazer a retirada das árvores que cresceram ao longo do tempo durante a seca para evitar que a água do reservatório venha a ser contaminada. É notório que a crise hídrica que assola o Estado de Pernambuco está prejudicando não somente a economia do sertão do Estado, mas também a qualidade de vida daqueles que dependem da agricultura familiar para alimentar a família. Assim, as obras se tornam de cunho emergencial para atender às famílias que residem na região, pois atualmente a cidade está sendo abastecida através de carro-pipa. A barragem é responsável pelo fornecimento de água da cidade. Por representar pleito de maior relevância, somos pelo presente proposição, ao ensejo de sua aprovação pelos ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa.</p>
Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000722/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. **Antônio de Pádua Cavalcanti**, extensivo ao Exmo. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **Cel. BM Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho**, no sentido de viabilizar a retomada e conclusão das obras de construção do Quartel do Corpo de Bombeiros no município de **Serra Talhada**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Cel. BM Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, Comandante Geral do CBMPE; Luciano Duque, Prefeito de Serra Talhada; Pinheiro do São Miguel (Francisco Pinheiro de Barros), Vereador; Dr Carlos Evandro, Liderança Política; Ernando Pereira, Suplente de Vereador; Kaká Dimacena, Diretor da Rádio Vilabela FM; Victor Oliveira, Diretor da Rádio Líder do Vale FM.

Justificativa

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco (CBMPE) é uma Corporação cuja missão primordial consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito do estado de Pernambuco.

O CBMPE em conjuntura com o governo estadual, deu início a obras de construção de uma unidade de grupamento no município de Serra Talhada, contudo, tais obras se encontram paralisadas por motivo desconhecido.

Nosso pleito está fundamentado na necessidade de viabilizar, através da retomada e conclusão das obras do Quartel em Serra Talhada, uma maior abrangência dos serviços prestados pela corporação, bem como garantir à população sertaneja um serviço rápido e acessível, encurtando distâncias e agilizando este atendimento em casos de necessidade.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.

Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 000723/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife e ao Exmo. Sr. João Alberto, Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB), no sentido de solicitar a construção das escadarias da Rua Alto das Laranjeiras, no Bairro do Iburá, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; João Alberto, Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife (URB); Tássia Rejane A. de oliveira Costa, Solicitante.

Justificativa

Segundo as informações de moradores da rua, a construção é de grande importância para o bem-estar dos moradores e daqueles que trafegam rotineiramente na região.

Assim sendo é que estamos nos dirigindo às autoridades Recifenses para que venham atender ao nosso pleito, o qual consideramos como dos mais justos, pois beneficiará centenas de pessoas que residem na citada rua.

Ante o exposto, vimos nos dirigir aos nossos ilustres pares na Assembleia Legislativa para que acolham a proposição em tela, viabilizando sua aprovação em Plenário.

Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 000724/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Prefeito do Recife, Sr. Geraldo Júlio Mello Junior, ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Exmo. Sr. Roberto Gusmão, no sentido de viabilizar a capinação e limpeza da Rua Alto das Laranjeiras, no Bairro do Iburá, na Cidade do Recife. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio Mello Junior, Prefeito da Cidade do Recife; Roberto Gusmão, Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB); Tássia Rejane A. de Oliveira Costa, Solicitante.

Justificativa

A limpeza e capinação da Rua Alto das Laranjeiras é de grande importância para o bem-estar dos moradores e daqueles que trafegam rotineiramente na região.

Com a acumulação de arbustos e matos, a junção de lixo na localidade torna-se inevitável, e com o acumulo de lixo a proliferação de doenças relacionadas à falta de limpeza, como febre tifoide, a febre paratifoide, a cólera, a hepatite A, a amebíase, a giardíase, a leptospirose, a ancilostomose (amareirão), a ascariídiase (lombriga), a teníase, a cisticercose, a filaríose (elefantíase) e a esquistossomose aparecem.

Por se tratar de questão de bem-estar social, e ainda de saúde pública, pede-se com urgência a capinação e limpeza da rua que vem acumulando lixo, e assim, gerando um potencial problema para a saúde dos moradores da região.

Ante o exposto, resta-nos solicitar de nossos ilustres pares a aprovação desta indicação em plenário.

Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.

Clarissa Tercio

Indicação Nº 000725/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. **Paulo Henrique Saraiva Câmara**, ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. **Antônio de Pádua Cavalcanti**, extensivo ao Exmo. Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, **Cel. BM Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho**, no sentido de viabilizar a construção e instalação de um Quartel do Corpo de Bombeiros no município de **Floresta**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Cel. BM Manoel Francisco de Oliveira Cunha Filho, Comandante Geral do CBMPE; Ricardo Ferraz, Prefeito de Floresta; André Ferraz, Vereador; Chichico Ferraz, Vereador; Favinho Ferraz, Ex-Vereador; Ariosto Esteves, Delegado.

Justificativa
<p>O Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco (CBMPE) é uma Corporação cuja missão primordial consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros públicos no âmbito do estado de Pernambuco.</p> <p>Atualmente, no município de Floresta, localizado no Sertão de Itaparica, inexistem unidades do Corpo de Bombeiros, o que aumenta a insegurança dos habitantes, além de reduzir a efetividade do serviço prestado pela corporação situada em cidades circunvizinhas, que precisam percorrer grandes distâncias até Floresta.</p> <p>Nosso pleito está fundamentado na necessidade de viabilizar, através da construção de um Quartel do CBMPE em Floresta, uma maior abrangência dos serviços prestados pela corporação, bem como garantir à população da região um serviço rápido e acessível, encurtando distâncias e agilizando, assim, este atendimento em casos de necessidade.</p> <p>Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário.</p>
Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.

Fabrizio Ferraz

Indicação Nº 000726/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, ao Exmo. Sr. Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano, Exmo. Sr. Anderson Ferreira, Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes, Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretário Executivo de Obras de Jaboatão dos Guararapes, para somarem esforços no sentido de pavimentar a Rua Pau Brasil, Loteamento Alvorada, Loteamento Santa Joana e Vila Dois Carneiros, situados em Jaboatão dos Guararapes - PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Marcelo Bruto, Secretário de Desenvolvimento Urbano; Exmo. Sr. Anderson Ferreira, Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes; Exmo. Sr. Carlos Alberto de Araújo Silva, Secretário Executivo de Obras de Jaboatão dos Guararapes; Sra. Vera Figueiredo, Outros; Sr. Lusinaldo Alexandre da Silva, Outros; Sr. Robério Buriil Gonçalves de Albuquerque, Outros; Sr. José Custódio da Silva, Outros.

Justificativa
<p>Esta presente indicação que estamos submetendo ao plenário tem por finalidade pavimentar a Rua Pau Brasil, Loteamento Alvorada, Loteamento Santa Joana e Vila Dois Carneiros, pois quando chove as ruas ficam alagadas, impedindo os moradores de transitar. A pavimentação de qualidade das vias urbanas, com manutenção e drenagem frequentes é essencial para a melhoria da mobilidade pública local e reflete diretamente na economia, saúde e bem estar da comunidade. Embora ter uma rua pavimentada seja um direito de todos, em muitos bairros dos municípios pernambucanos a realidade é bem diferente. A falta de pavimentação nas ruas e avenidas deixa a população sem serviços essenciais, acessibilidade, além de trazer problemas respiratórios devido à poeira.</p> <p>Considerando o valor de ter esse direito garantido e os transtornos enfrentados com poeira, lama, buracos e pedras soltas, é que nos dirigimos aos nossos excelentíssimos colegas nesta casa legislativa para que acolham o presente apelo no sentido de sua aprovação em plenário.</p>

Sala das reuniões, em 26 de Março de 2019.

Eriberto Medeiros

Indicação Nº 000727/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, a Excelentíssima Senhora Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; ao Senhor Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro, Secretário Executivo de Articulação Social da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, a Excelentíssima Senhora Marília Lucinda Santana de Siqueira Bezerra, Diretora Presidente da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal (EPTI) no sentido de viabilizar a construção do Novo Terminal Rodoviário de Santa Cruz do Capibaribe no novo modelo de gestão das PPPs. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Tarcísio Montenegro Amaral Ribeiro, Secretário Executivo de Articulação Social; Marília Lucinda Santana de Siqueira Bezerra Data de Nascimento: 03/01, Diretora Presidente da Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI; Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; José Augusto Maia Júnior, Pres. Ver. Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Cicero Cosmo da Silva (Capilé), Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Deomedes Alves de Brito, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Edvaldo José de Brito, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Hélio Aragão, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zezin Buxin, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Jéssyca Cavalcanti, Vereadora, de Santa Cruz do Capibaribe; Joab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zé Minhoca, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Pipoca, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Nailson, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Wanderson Rodrigo Marques Bezerra, Pres. Associação Empresarial de Santa Cruz do Capibaribe; Jacks Barros., Pres. ASCONT - Associação Santacruzense de Contabilista; Rádio Santa Cruz FM - 98,5, Diretor; Rádio Comunidade FM, Diretor; Ney Lima, Radio Polo FM; Rádio Vale FM, Diretor; Alan Carneiro, Sindico Moda Center Santa Cruz; Valdir Oliveira, Pres. CDL Santa Cruz do Capibaribe; Bruno Bezerra, Governança Empreendedora; Radio Vale do Capibaribe, Produção.

Justificativa
<p>A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade fomentar o desenvolvimento econômico do município de Santa Cruz do Capibaribe com a construção do Novo Terminal Rodoviário do município nos novos moldes de gestão de PPPs. Em 2018, após vários estudos do Governo, foi constatada a viabilidade de aplicação do novo modelo de gestão de PPPs e Santa Cruz do Capibaribe foi escolhido por ter todas as demandas necessárias, com a possibilidade de implantação de várias linhas de ônibus para diversas regiões do Estado e do País. Com a predominância de indústria e comércio, com maior potencialidade de desenvolvimento para confecções de roupas, Santa Cruz atraí, milhares de compradores, que chegam em transportes privados (excursões) e veículos privados. Com a construção do Terminal Rodoviário, será possível ofertar mais condições para receber estes visitantes e ampliar este grande fluxo de clientes. Diante disso, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.</p>
Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.

Diogo Moraes

Justificativa

A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade fomentar o desenvolvimento econômico do município de Santa Cruz do Capibaribe com a construção do Novo Terminal Rodoviário do município nos novos moldes de gestão de PPPs. Em 2018, após vários estudos do Governo, foi constatada a viabilidade de aplicação do novo modelo de gestão de PPPs e Santa Cruz do Capibaribe foi escolhido por ter todas as demandas necessárias, com a possibilidade de implantação de várias linhas de ônibus para diversas regiões do Estado e do País. Com a predominância de indústria e comércio, com maior potencialidade de desenvolvimento para confecções de roupas, Santa Cruz atraí, milhares de compradores, que chegam em transportes privados (excursões) e veículos privados. Com a construção do Terminal Rodoviário, será possível ofertar mais condições para receber estes visitantes e ampliar este grande fluxo de clientes. Diante disso, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental.

Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.

Diogo Moraes

Indicação Nº 000728/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e a Excelentíssima Senhora Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos no sentido de viabilizar a construção do Matadouro Regional de Santa Cruz do Capibaribe beneficiando municípios circunvizinhos, no Agreste Setentrional do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara Data de Nascimento: 08/08, Governador do Estado de Pernambuco; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; José Augusto Maia Júnior, Pres. Ver. Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Cicero Cosmo da Silva (Capilé), Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Deomedes Alves de Brito, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Edvaldo José de Brito, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Hélio Aragão, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zezin Buxin, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Jéssyca Cavalcanti, Vereadora, de Santa Cruz do Capibaribe; Joab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zé Minhoca, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Pipoca, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Nailson, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Wanderson Rodrigo Marques Bezerra, Pres. Associação Empresarial de Santa Cruz do Capibaribe; Jacks Barros, Pres. ASCONT - Associação Santacruzense de Contabilista; Rádio Santa Cruz FM - 98,5, Diretor; Rádio Comunidade FM, Diretor; Ney Lima, Diretor Radio Polo FM;

Rádio Vale FM, Diretor; Agreste Notícias, Diretor; Alan Carneiro, Síndico Moda Center Santa Cruz; Valdir Oliveira, Pres. CDL Santa Cruz do Capibaribe; Bruno Bezerra, Governança Empreendedora; Radio Vale do Capibaribe, Produção.

Justificativa
A propositura que estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa tem como finalidade fomentar o desenvolvimento econômico do município de Santa Cruz do Capibaribe com a construção do Matadouro Regional, a fim de dotar o município e a população de um estabelecimento digno e de acordo com as regras higiênicas e sanitárias. Este matadouro deverá contemplar ainda os municípios vizinhos, integrantes do Polo de Confeções do Agreste. Com essa iniciativa, a população e visitantes serão beneficiados com produtos adequados e com qualidade para o consumo humano. Diante disso, face à relevância da qual se reveste o nosso pleito, que ele venha a ser atendido pelas autoridades governamentais. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental. <p>Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000729/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, a Exma. Sr. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizar a conclusão das barragens e a instalação de sistemas simplificados de abastecimento - SSA, nas localidades do município de Igaruacy: Monte Alegre, Vila Flor, Barro Doce e Barro Branco.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara Data de Nascimento: 08/08, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário da Casa Civil; Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Dilson de Moura Peixoto Filho Data de Nascimento: 06/04, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim de Souza, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Jose Torres Lopes Filho (Zeinha Torres), Prefeito de Igaruacy; Pedro Alves de Oliveira Neto, Vice-Prefeito; Manoel Olímpio, Presidente da Câmara dos Vereadores de Igaruacy; Amaury de Oliveira Torres, Vereador de Igaruacy; Everaldo Pereira, Vereador de Igaruacy; Fábio Alves Torres, Vereador de Iguaracy; Francisco de Sales Galindo Filho, Vereador de Iguaracy; Francisco Torres Martins, Vereador de Iguaracy; José Jorge da Silva, Vereador de Iguaracy; Leonardo Lopes Magalhães, Vereador de Iguaracy; Odete Soares Pereira, Vereador(a) de Iguaracy; Simão Rafael de Vasconcelos, Vereador de Iguaracy; Rádio Web Câmara de Vereadores de Iguaracy, Diretor.

Justificativa
A escassez de água sempre foi o grande desafio para a sobrevivência humana e animal, sobretudo no Nordeste, onde a estiagem é prolongada. Uma alternativa que sempre deu certo foi a construção de barragens abertas . Essa técnica é relativamente simples. As barragens abertas são depósitos de água bem maiores com a finalidade de abastecer grandes áreas povoadas ou a atividade agropecuária. Há mais de quatro séculos as barragens vêm propiciando enormes benefícios. Apesar de o Brasil ter a maior reserva de água potável do mundo, sofremos problemas de contaminação de mananciais e irregularidade pluviométrica. As barragens têm demonstrado resultados bem exitosos para se evitar isso. No entanto, necessitam de investimento financeiro, humano e ambiental, além de acompanhamento, monitoramento e manutenção, para garantir seu funcionamento e evitar acidentes. A empresa responsável pelas obras, tem a mesma como concluída, mas está faltando. Monte Alegre – são 68 famílias. Vila Flor são 2,5 km de encaenação faltando do poço para a caixa, que está a 500 metro das casas. Barro Doce falta encaenação e instalação do poço e da caixa. Barro Branco todo o sistema está pronto mas esqueceram de furar o poço. Não resta dúvida que as barragens são importantes instrumentos de desenvolvimento, haja vista que propiciam a geração de energia hidrelétrica, o fornecimento de água, a regulação das cheias e beneficiam diretamente a irrigação. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental. <p>Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000730/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Excelentíssimo Senhor Paulo Câmara, Governador de Pernambuco, ao Excelentíssimo Senhor Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, a Exma. Sr. Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Fernandha Batista, ao Excelentíssimo Senhor Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Excelentíssimo Senhor Odacy Amorim, Presidente do IPA (Instituto Agronômico de Pernambuco), no sentido de viabilizar a perfuração de poços artesanios com cata-vento nos assentamentos de Serra Branca I e Dom Francisco, ambos localizados no município de Igaruacy.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara Data de Nascimento: 08/08, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário da Casa Civil; Fernandha Batista Lafayette, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos; Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Odacy Amorim de Souza, Diretor Presidente do Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA; Jose Torres Lopes Filho (Zeinha Torres), Prefeito de Iguaracy; Pedro Alves de Oliveira Neto, Vice-Prefeito; Manoel Olímpio, Presidente da Câmara dos Vereadores de Iguaracy; Amaury de Oliveira Torres, Vereador de Iguaracy; Everaldo Pereira, Vereador de Iguaracy; Fábio Alves Torres, Vereador de Iguaracy; Francisco de Sales Galindo Filho, Vereador de Iguaracy; Francisco Torres Martins, Vereador de Iguaracy; José Jorge da Silva, Vereador de Iguaracy; Leonardo Lopes Magalhães, Vereador de Iguaracy; Odete Soares Pereira, Vereador(a) de Iguaracy; Simão Rafael de Vasconcelos, Vereador de Iguaracy; Rádio Web Câmara de Vereadores de Iguaracy, Diretor.

Justificativa
Nos últimos anos, o sertão tem sofrido com uma grande estiagem. A falta de água prejudica o pecuarista e o agricultor, pois o gado morre de sede e as lavouras são perdidas, de modo que as principais fontes geradoras de emprego e renda da região têm apresentado um grande déficit. À estiagem, soma-se a crise financeira existente no restante do país, fazendo com que as famílias sofram ainda mais. Nesse sentido, solicitamos a a perfuração de novos poços artesanios nos assentamentos citados anteriormente. Sabemos dos aspectos positivos que possuem os poços e acreditamos ser uma boa alternativa para diminuir o prejuizo da seca. A perfuração dos poços, portanto, torna-se necessária para melhorar a qualidade de vida dos habitantes, trazendo benefícios na área da saúde, bem como na geração de renda da região. Por assim ser, é que estamos nos dirigindo aos nossos ilustres pares nesta Casa, para solicitar junto a eles a melhor das acolhidas, para que seja devidamente aprovado e atendido na esfera governamental. <p>Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000731/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo.Sr. Governador de Pernambuco Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Sr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil, Alexandre Rebêlo Távora, Secretário de Planejamento e Gestão - SEPLAG, ao Excelentíssimo Senhor Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário e o no sentido da construção da Cobertura da Central de Feiras e Mercados (CEASCC), no município de Santa Cruz do Capibaribe.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Nilton da Mota Silveira Filho, Secretário da Casa Civil; Alexandre Rebêlo Távora, Secretário de Planejamento e Gestão-SEPLAG; Dilson de Moura Peixoto Filho, Secretário de Desenvolvimento Agrário; Edson Vieira, Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe; José Augusto Maia Júnior, Pres. Ver. Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe; Toinho do Pará, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Ernesto Maia, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Cícero Cosmo da Silva (Capilé), Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Deomedes Alves de Brito, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Edvaldo José de Brito, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Hélio Aragão, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zezin Buxin, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Jéssyca Cavalcanti, Vereadora, de Santa Cruz do Capibaribe; Jecônias Jordin da Silva, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Joab, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Zé Minhoca, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Pipoca, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Marlos, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Nailson, Vereador de Santa Cruz do Capibaribe; Wanderson Rodrigo Marques Bezerra, Pres. Associação Empresarial de Santa Cruz do Capibaribe; Jacks Barros, Pres. ASCONT - Associação Santacruzense de Contabilista; Rádio Santa Cruz FM - 98,5, Diretor; Ney Lima, Diretor Radio Polo FM; Rádio Vale FM, Diretor; Agreste Notícias, Diretor; Alan Carneiro, Síndico Moda Center Santa Cruz; Valdir Oliveira, Pres. CDL Santa Cruz do Capibaribe; Bruno Bezerra, Governança Empreededora; Radio Vale do Capibaribe, Produção.

Justificativa
A Central de Feiras e Mercados José Amaro Xavier, inaugurada em 2015, conta com 5 mil e 700 metros quadrados de área construída. Dentro deste ambiente de comércio informal, existem 940 bancas de frutas e verduras, 40 boxes de cereais, 45 quiosques de lanche, além de 52 tarimbadas de carne no açougue público. Os usuários desse equipamento, que serve a cerca de 100 mil habitantes de Santa Cruz do Capibaribe, além de municípios vizinhos, pleiteiam a coberta da estrutura, a fim de diminuir o calor na parte interna, bem como melhorar o acondicionamento dos produtos perecíveis. Com a implantação dessa coberta, será possível oferecer mais conforto para quem compra e para quem vende no local. No final do ano de 2018, todo o projeto da cobertura em estrutura metálica ficou pronto e entregue à Seplag, faltando apenas dar início ao processo licitatório. Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento. <p>Sala das reuniões, em 02 de Abril de 2019.</p>
Diogo Moraes

Indicação Nº 000732/2019

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Fernandha Batista, ao Ilustríssimo Sr. Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, a Ilma. Sra.Marília Bezerra, Diretora Presidente da Empresa Pernambucana de Transportes Intermunicipais, no sentido de **viabilizar a reforma e revitalização do Terminal Rodoviário de Araripina (PE)**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Prefeito do Município de Araripina; Exmo. Sr. Emanuel Bringel Batista Alencar, Vice-Prefeito do Município de Araripina; Exmo. Sr. Evilásio Mateus da Silva Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Araripina; Ilmo. Sr. Roberto Gonçalves, Editor do Blog do Roberto; Radio Arari FM, Editora; Blog do Fredson Paiva, Editor do Blog do Fredson Paiva; Rádio da Grande Serra FM, Editora; Rádio Lider FM, Editora; Ilmo. Sr. Carlos Britto, Editor do Blog do Carlos Britto; Associação dos Taxistas de Araripina, Presidente; Terminal Rodoviário de Araripina, Administrador; Ilma Sra. Maria Aparecida, Atentendente da Viação Itapemirim.

Justificativa
Este pleito visa atender antiga reivindicação da população de Araripina, para que o Governo do Estado de Pernambuco, através da Empresa Pernambucana de Transportes Intermunicipais, viabilize a reforma e revitalização do Terminal Rodoviário de Araripina. O Terminal foi concedido a empresa SOCICAM, que assumiu mais 11 terminais no Estado, incluindo o Terminal Integrado do Recife - TIP, em 2008, com o compromisso de reformar e revitalizar todos os terminais, pelo prazo de 30 anos. Passados 11 anos da concessão o Terminal de Araripina, como os demais assumidos pela empresa, a exceção do TIP não recebeu os investimentos pactuados na concessão e encontram-se abandonados, sem a menor condição de segurança e qualidade de serviços àqueles que necessitam utilizar os espaços de embarque e desembarque de passageiros. A estrutura do terminal é antiga e não faltam reclamações, como as condições do banheiro que de longe dá para sentir o mau cheiro por causa da sujeira. Os comerciantes permissionários, passageiros e funcionários de empresas de ônibus reclamam da atual situação da rodoviária de Araripina, no Sertão pernambucano. Os problemas apontados são desde a falta de limpeza, água e segurança necessária que não é oferecida no terminal. Hoje a limpeza do local é feita pelos comerciantes e funcionários de empresas de ônibus que possuem guichê para venda de passagens. A situaaão e de total abandono pelo Governo do Estado. e a noticia de que há cerca de um ano a SOCICAM que é a concessionária e administradora abandonou o Terminal, que está com sua estrutura física com problemas colocando em risco aqueles que dele se utilizam, além dos problemas de manutenção e segurança, para oferecer aos usuários condições dignas no embarque e desembarque. Por tudo isso é que o Terminal Rodoviário de Araripina precisa passar por URGENTE reforma para atender aos anseios de toda a comunidade de Araripina e da região que dele se utilizam. Pelo acima exposto, é que ora solicitamos a aprovação desta proposição pelos meus nobres pares.
Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.
Antonio Coelho

Indicação Nº 000733/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara , extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti , extensivo ao Exmo. Comandante Geral da PMPE, Cel. Vanildo Maranhão, no sentido de viabilizar a instalação de um destacamento da polícia militar nos distritos de Bomfim e Riacho do Meio , localizados no município de São José do Egito, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial nos distritos mencionados. .
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA, VEREADOR; ANA MARIA ALVES DE BRITO DANTAS, VEREADOR; ANTÔNIO ANDRADE FERREIRA, VEREADOR; DAVID TEIXEIRA DE DEUS, VEREADOR; EUCLIDES RONALDO LEITE, VEREADOR; JOSÉ ALBÉRICO NUNES DE BRITO, VEREADOR; JOSÉ FERREIRA NETO, VEREADOR; JOSÉ ALDO DE LIMA, VEREADOR; JOSÉ VICENTE SOUZA, VEREADOR; ROGACIANO JORGE DE SOUZA LEITE, VEREADOR; TADEU GOMES DE OLIVEIRA, VEREADOR; JOSÉ ROBERTO DA SILVA BERNARDES, VEREADOR; FLÁVIO ROBERTO DE ARAÚJO JUCÁ, VEREADOR.

Justificativa
Atualmente, os distritos de Bomfim e Riacho do Meio ,localizados no município de São José do Egito, não possuem nenhum destacamento policial, o que aumenta a insegurança dos moradores pela falta de prevenção e repressão de práticas delituosas. Devido a sua distância da base policial militar do município, a instalação de um destacamento policial se faz necessária para manter a ordem e segurança do local, bem como agilizar o atendimento em casos de necessidade, beneficiando, assim, os habitantes da região. Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário <p>Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.</p>
Rogério Leão

Indicação Nº 000734/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara , extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti , extensivo ao Exmo. Comandante Geral da PMPE, Cel. Vanildo Maranhão, no sentido de viabilizar a instalação de um destacamento da polícia militar nos distritos de Bernardo Vieira,Luanda, Caicharinha da Penha,Santa Rita,Tauapiranga,Varzinha, localizados no município de Serra Talhada, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial nos distritos mencionados. .
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento AGENOR DE MELO LIMA, VEREADOR; ALFREDO DE SOUZA RODRIGUES, VEREADOR; ALICE PEREIRA DE LORENA E SÁ, VEREADOR; ANTÔNIO DE ASSIS NASCIMENTO, VEREADOR; ANTONIO RODRIGUES DE LIMA, VEREADOR; AVERALDA PEREIRA NUNES, VEREADOR; CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE SOUZA, VEREADOR; FRANCISCO PINHEIRO DE BARROS, VEREADOR; GILSON PEREIRA LEITE, VEREADOR; JOSÉ JAIME INÁCIO DE OLIVEIRA, VEREADOR; JOSÉ RAIMUNDO FILHO, VEREADOR; MANOEL CASCIANO DA SILVA, VEREADOR; NAILSON DA SILVA GOMES, VEREADOR; PAULO FERNANDO DE MELO LIMA, VEREADOR; RONALDO ROMÃO DE SOUSA, VEREADOR; ROSIMERIO LUIZ ALVES DA COSTA, VEREADOR; SINÉZIO RODRIGUES ALVES, VEREADOR.

Justificativa
Atualmente, os distritos Bernardo Vieira,Luanda ,Caicharinha da Penha, Santa Rita, Tauapiranga, Varzinha, localizados no município de Serra Talhada , não possuem nenhum destacamento policial, o que aumenta a insegurança dos moradores pela falta de prevenção e repressão de práticas delituosas. Devido a sua distância da base policial militar do município, a instalação de um destacamento policial se faz necessária para manter a ordem e segurança do local, bem como agilizar o atendimento em casos de necessidade, beneficiando, assim, os habitantes da região. Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário <p>Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.</p>
Rogério Leão

Indicação Nº 000735/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as Formalidades Regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara , extensivo ao Exmo. Secretário de Defesa Social, Sr. Antônio de Pádua Cavalcanti , extensivo ao Exmo. Comandante Geral da PMPE, Cel. Vanildo Maranhão, no sentido de viabilizar a instalação de um destacamento da polícia militar nos distritos do Carmo e do Jatobá e a reativação do detacamento de Bom Nome localizados no município de São José do Belmonte, e, na sua impossibilidade, que seja intensificado o patrulhamento policial nos distritos mencionados. .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ARISTOTYS RAMON ALVES FEITOSA, VEREADOR; CICERO JOSÉ GOMES DE MOURA, VEREADOR; ELER NAPOLEÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, VEREADOR; ERIK CESAR SAMENTO DINIZ, VEREADOR; EVANDRO ALVES GONÇALVES, VEREADOR; FRANCISCO EDNALDO LACERDA, VEREADOR; JOSE CLEITON AGUIAR GONDIM, VEREADOR; JOSÉ DE ANDRADE LUCAS, VEREADOR; JOSÉ DE MOURA BEZERRA, VEREADOR; KAYSON DE OLIVEIRA PIRES, VEREADOR; LINDEMBERG DE CARVALHO BARBOSA, VEREADOR; PABLO PAPIANO ALBUQUERQUE GUIMARAES, VEREADOR; PAULO PEREIRA NUNES, VEREADOR.

Justificativa
Atualmente, os distritos do Carmo e do Jatobá , localizados no município de São José do Belmonte, não possuem nenhum destacamento policial,e o distrito de Bom Nome possui um destacamento mais precisa ser reformado e reativado, o que aumenta a insegurança dos moradores pela falta de prevenção e repressão de práticas delituosas. Devido a sua distância da base policial militar do município, a instalação de um destacamento policial se faz necessária para manter a ordem e segurança do local, bem como agilizar o atendimento em casos de necessidade, beneficiando, assim, os habitantes da região. Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação em Plenário <p>Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.</p>
Rogério Leão

Indicação Nº 000736/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco e ao Exmo. Sr. André Longo, Secretário de Saúde, no sentido de que o Poder Executivo apresente uma proposta de reativação da Unidade da Fundação Altino Ventura no Município de Arcoverde.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; André Longo, Secretário Estadual de Saúde; Madalena Britto, Prefeita de Arcoverde; Andreia Karla Santos de Britto, Secretária Municipal de Saúde; Zirleide Monteiro, Vereadora do Município de Arcoverde.

Justificativa
<p>A reativação da Unidade de Arcoverde da Fundação Altino Ventura é uma das cobranças mais recorrentes da sociedade local. Essa instituição de saúde e urgência oftalmológica atendida milhares de pernambucanos de dezenas de cidades circunvizinhas ao município de Arcoverde. A população mais carente é a que mais sofre com o fechamento daquela unidade de atendimento, pois a distância de um centro médico com a expertise da FAV inviabiliza o deslocamento desses pacientes para o atendimento em Recife, sobretudo, pelos gastos com esse traslado.</p> <p>O acesso à saúde é um dos direitos básicos do cidadão, inclusive previsto em nossa Constituição. E ter ao seu alcance o melhor e mais rápido atendimento em ocorrências de saúde é uma prova de respeito a cidadania por parte de seus gestores públicos. Nosso Apelo é que o Poder Executivo utilize todos os esforços no sentido de possibilitar que milhares de famílias dessa importante região pernambucana, voltem a contar com os excelentes serviços prestados pela Fundação Altino Ventura.</p> <p>Diante do exposto, solicito aos ilustres pares, a aprovação desta indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.</p>
Romero Sales Filho

Indicação Nº 000737/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Procurador Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, o Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO DIRCEU BARROS, no sentido de viabilizar a regularidade na dispensa dos imunossupressores TACROLIMO 1MG e MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG, na Farmácia de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Francisco Dirceu Barros, Procurador-Geral de Justiça; Édipo Soares Cavalcante Filho, Promotor de Justiça - Coordenador do CAOP Saúde.

Justificativa
<p>Recebi a denúncia dos pais de um menor transplantado renal, morador do Município de Paudalho/PE, quanto a dificuldade no acesso a medicação para continuidade da assistência farmacêutica do mesmo. O menor de 13 anos, à época, foi diagnosticado pela primeira vez com Doença Renal Crônica (DRC) em 13/07/2017, numa Unidade Básica de Saúde no Município de Paudalho/PE, onde foi, prontamente, encaminhado para o Hospital Geral do Paudalho – HGP, para repetição dos exames. Com a confirmação de DRC foi transferido para o Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP (unidade de saúde filantrópica conveniada com o Sistema Único de Saúde – SUS), onde passou 01 (um) mês internado, passando a fazer hemodiálise 03 (três) vezes por semana. Em 27/11/2017, após 4 meses de espera, realizou o transplante renal e após 01 (um) mês começou a receber os imunossupressores. A medicação, inicialmente, foi dispensada pela Unidade Metropolitana da Farmácia de Pernambucana, localizada em Recife/PE. Em 24/05/2018, a retirada da medicação, pelos familiares, foi transferida para esta Unidade. Segundo familiares do paciente, após 06 (seis) meses de transferência da Unidade de Recife para a de Limoeiro começaram os problemas na entrega da medicação, tendo o problema agravado em dezembro/2018. A última medicação foi entregue em 18/03/2019, porém só foi entregue 01 (um) medicamento dos 02 (dois) inclusos no protocolo terapêutico. A família do menor está recorrendo às mães de outros pacientes transplantados renais para a “permuta” de medicação, para garantir que o mesmo tenha os medicamentos necessários. A previsão de retirada da medicação é todo dia 18 de cada mês, onde segundo relatos, tem sido constante a entrega de apenas 01 (um) medicamento dos 02 (dois) que devem ser entregues. Num mês entregam o TACROLIMO 1MG, mas falta o MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG. No mês seguinte, quando entregam o MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG, falta o TACROLIMO 1MG, caracterizando a possível descontinuidade na prestação do referido serviço público estadual de saúde.</p> <p>Os imunossupressores do menor estão inclusos na Relação Estadual de Medicamentos – REESME 2015 (MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG; Página 62; TACROLIMO 1MG; Página 80), onde a aquisição, distribuição e entrega ao usuário são de responsabilidade do Governo do Estado de Pernambuco.</p> <p>Com fulcro no Art. 2º da Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde (SUS) <i>a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.</i></p> <p>Diante dos fatos expostos, solicito de meus ilustres Pares, aprovação da presente Indicação.</p> <p>Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.</p>
Gustavo Gouveia

Requerimentos

Requerimento Nº 293

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso à desembargadora Érika Ferraz, que no dia 28 de março de 2019, assumiu a presidência interina do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE - PE).

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente do TRE-PE; Exmo. Sr. Itamar Pereira Júnior, Vice-presidente da TRE-PE; Exma. Sra. Érika Ferraz, Desembargadora do TRE-PE.

Justificativa
<p>A desembargadora Érika Ferraz, ouvidora e decana do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE - PE), assumiu nesta quinta-feira a presidência interina da Corte, tendo em vista a viagem do presidente, desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho e do vice-presidente, desembargador Itamar Pereira Júnior, ao colégio de dirigentes da Justiça Eleitoral que será realizado na cidade de Bonito, no Mato Grosso do Sul.</p> <p>Nascida no Rio de Janeiro, mas criada em Pernambuco desde pequena, Érika Ferraz é filha de Eriberto de Barros Lima, que foi juiz em cidades como Sertânia, Agrestina e Caruaru. A desembargadora passa a ser a primeira mulher a assumir dito posto na justiça eleitoral ao longo dos seus 80 anos.</p> <p>Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.</p> <p>Sala das reuniões, em 28 de Março de 2019.</p>
Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 294

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações pela passagem do vigésimo primeiro aniversário do Jornal Folha de Pernambuco, comemorado no dia 3 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente da Folha de Pernambuco; Ilmo. Sr. Paulo Pugliesi, Diretor Executivo da Folha de Pernambuco; Ilmo. Sr. José Américo, Diretor Operacional da Folha de Pernambuco; Ilma. Sra. Mariana Costa, Diretora Administrativa da Folha de Pernambuco; Ilma. Sra. Leusa Santos, Editora Executiva da Folha de Pernambuco; Ilma. Sra. Karina Maux, Editora Executiva da Folha de Pernambuco; Ilma. Sra. Benira Maia, Editora adjunta da Folha de Pernambuco; Ilmo. Sr. Hugo Viana, Editor adjunto da Folha de Pernambuco; Ilma. Sra. Priscila dos Santos, Editora adjunta da Folha de Pernambuco; Ilmo. Sr. Fabio Nóbrega, Repórter da Folha de Pernambuco; Ilmo. Sr. Paulo Henrique Tavares, Repórter da Folha de Pernambuco; Ilmo. Sr. Livio Angelim, Núcleo de Vídeo da Folha de Pernambuco; Ilma. Sra. Paccelly Viana, Núcleo de Vídeo da Folha de Pernambuco.

Justificativa
<p>O presente requerimento tem por finalidade homenagear o Jornal Folha de Pernambuco, o qual comemora seu vigésimo primeiro aniversário no dia 3 de abril deste ano. Firmado no propósito de advogar pelas causas pernambucanas, o referido jornal, sediado em Recife, surgiu para alcançar um público leitor que aprecia notícias de qualidade, com uma linguagem acessível.</p> <p>A incorporação da Folha ao cotidiano do povo pernambucano assumiu proporções louváveis, uma vez que atingiu a marca de 50 mil exemplares vendidos nos primeiros meses após a sua fundação, e tem se consolidado desde então como um dos jornais de maior circulação diária no Estado. Isso se deve precipuamente ao fato de tratar-se de um veículo que transmite informações com fidedignidade e idoneidade, prezando sempre pela divulgação fiel e atenta dos acontecimentos.</p> <p>Ademais, a Folha tem acompanhado as transformações impulsionadas pela era digital, na qual o acesso à informação se dá de forma cada vez mais fluida e desburocratizada, e, neste contexto, permanece garantindo seu papel de destaque, no cenário pernambucano, como importante produtora de conteúdo. Assim, prestigiar esta instituição, que vem reafirmando ao longo desses 21 anos a sua relevância em apresentar, com responsabilidade e ética, informação idônea e fidedigna para os leitores pernambucanos, faz-se indispensável.</p>

Diante de tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Eriberto Medeiros
Requerimento Nº 295
<p>Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria da escritora e membro da Academia Pernambucana de Letras, Fátima Quintas, intitulado “100 anos do Jornal do Comercio”, publicado na Coluna Opiniões, no Jornal do Comercio do dia 03 de abril de 2019.</p> <p>Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmº. Srª. Fátima Quintas, Escritora e membro da Academia Pernambucana de Letras; Ilmº. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Sistema Jornal do Comercio de Comunicação; Ilmº. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Comercio; Ilmº. Sr. Vladimir Melo, Diretor Comercial do SJCC; Ilmº. Sr. Carlos Humberto Rocha Júnior, Diretor Executivo do SJCC Interior; Ilmº. Srª. Lúcia Pontes, Grupo JCPM; Ilmº. Sr. Ivanildo Sampaio, Coord. Do Comitê de Conteúdo do SJJC; Exmº. Sr. Margarida Cantarelli, Presidente da APL - Associação Pernambucana de Letras.</p>
Justificativa
<p>O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco do artigo de autoria da escritora e membro da Academia Pernambucana de Letras, Fátima Quintas, intitulado “100 anos do Jornal do Comercio”, publicado na Coluna Opiniões, no Jornal do Comercio do dia 03 de abril de 2019, cujo texto segue na íntegra:</p> <p>“100 anos do Jornal do Comercio</p> <p>As datas merecem homenagens. Os aniversários são sempre festejados com alegria; afinal, é um tempo que avança numa demonstração clara de que o advir faz parte da caminhada, não esquecendo, todavia, a relevância do passado como princípio estruturante. O calendário é implacável com os nossos passos. E o tempo, como diria Gilberto Freyre, é “Tribio”: passado, presente e futuro. Urge, todavia, conjugar mais três elementos indispensáveis ao processo do contínuismo: sensibilidade, competência e perseverança. Essas variáveis se conjugam na tradição do Jornal do Comercio, dão o tom de singularidade e vigorosa interação. Alcançar os 100 anos em ritmo produtivo revela o entusiasmo e a vontade de firmar seus propósitos. Não podemos deixar de enfatizar a dinâmica que perpassa os momentos de uma instituição que vence décadas com a disponibilidade de adaptar-se às veredas que surgem a cada amanhecer. Tudo muda, o importante é saber como muda. O JC aderiu à perene responsabilidade de assegurar informações sob a ótica da rotina. São tantas as qualidades que perpassam os vieses que se torna difícil enumerá-las sem correr o risco de omitir valiosas premissas. Há um talento incomum na esfera da divulgação. O Jornal do Comercio nasceu a 3 de abril de 1919 pelas mãos do jornalista, empresário e político paraibano F. Pessoa de Queiroz. Saliente-se: o surgimento aconteceu após a Primeira Guerra Mundial, momento de grande eferescência no diálogo político. Em 1987, atravessou um período difícil, logo sendo adquirido pelo empresário João Carlos Paes Mendonça, que não mediu esforços para alavancar o meio de comunicação por entre um “ánimus” ainda mais eficiente. Assim, adquiriu um perfil próprio, pleno de inovações e repleto de ideias pungentes. O fato é que o JC traz para o Brasil uma contribuição consistente e de grande ressonância no âmbito da Imprensa. Alia-se com eficiência aos objetivos perseguidos; um respeito permanente à narrativa. E aproveitou a oportunidade para agradecer a todos os que colaboram na sua realização, oferecendo um material de valor inestimável no campo informativo: a notícia como o suporte maior do veículo de transmissão. Nós, leitores, reverenciamos a enorme dedicação: longos anos de trabalho sistemático, sem jamais esquecer o sentido da comunicação eficiente, rápida e contextualizada. Ler o JC é um ritual indispensável, parte do cotidiano, tributo especial para todos que recebem seus ricos esclarecimentos.”</p> <p>Diante do exposto, solicito dos nobres Pares a aprovação desta propositura.</p> <p>Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.</p>
Tony Gel

Requerimento Nº 296

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um voto de congratulações a todas as Áreas Integradas de Segurança (AIS), que bateram as metas estabelecidas pelo **Pacto Pela Vida** no mês de **março**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador; Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti, Secretário de Defesa Social; Joselito Kehrlé, Chefe da Polícia Civil; Cel Vanildo Maranhão, Comandante Geral da PMPE; Vladimir Lacerda, Delegado da 1ª delegacia seccional; TC Silveste Silva, Comandante do 16º BPM; Diego Cavalcanti, Delegado da 1ª DPH; Breno Maia, Delegado da 2ª delegacia seccional; TC Daniel Henrique Dias, Comandante do 13ºBPM; Paulo André Furtado, Delegado da 2ª DPH; Mauro Cabral, Delegado da 4ª seccional; MAJ João Roberto Lemos, Comandante do 12º BPM; Del. Erica, Delegada da 4ª DPH; Ramon Teixeira, Delegado da 5ª delegacia seccional; TC Luciano Nunes, Comandante do 11º BPM; Bruno Magalhães, Delegado da 6ª Delegacia Seccional; TC Cleto Moraes, Comandante do 6º BPM; TC Alano de Araújo, Comandante do 25º BPM; Adyr Martens de Almeida, Delegado da 8ª Delegacia Seccional; TC Marcos Aurélio Ramalho, Comandante do 17º BPM; TC Ivson Amiclar, Comandante do 26º BPM; Euricélia Batista, Delegada da 9ª Delegacia Seccional; MAJ Luiz Ignácio Lima, Comandante do 20º BPM; Diogo Almeida, Delegado da 10ª Delegacia Seccional; MAJ Roberto Paulo Souza Junior, Comandante do 18º BPM; Júlio Porto, Delegado da 11ª Delegacia Seccional; TC Marcos Aurélio Evangelista, Comandante do 2º BPM; TC Robson Cordeiro, Comandante da 3º CIPM; Thiago Uchoa, Delegado da 16ª Delegacia Seccional; TC Antônio Raul Pereira, Comandante do 22º BPM; MAJ Adriel Serafim, Comandante da 6ª CIPM; Halysson Moji, Delegado da 12ª Delegacia Seccional; TC Leonardo Cosme, Comandante do 21º BPM; MAJ Alvaro Bantim, Comandante da 5ª CIPM; Frederico Rego Barros, Delegado da 13ª Delegacia Seccional; MAJ José Mário Canel, Comandante do 10º BPM; MAJ Fernando Junior, Comandante da 10ª CIPM; Bruno Vital, Delegado da 14ª Delegacia Seccional; TC Geovani Augusto Gomes, Comandante do 4º BPM; Del Flaubert, Delegado da 17ª Delegacia Seccional; TC Fábio César Lins, Comandante do 24º BPM; Luciana Almeida, Delegada da 15ª Delegacia Seccional; TC Robério Luiz, Comandante do 15º BPM; MAJ Lúcio Flávio Silva, Comandante da 8ª CIPM; Luiz Bernardo, Delegado da 18ª Delegacia Seccional; TC Paulo Cesar Gonçalves, Comandante do 9º BPM; Israel Guerra, Delegado da 19ª Delegacia Seccional; MAJ Luiz Roberto Costa Junior, Comandante do 3º BPM; Del Marlon, Delegado da 20ª Delegacia Seccional; TC Carlos Eduardo Sá, Comandante do 23º BPM; José Olegário, Delegado da 21ª Delegacia Seccional; TC Girley Figueiredo, Comandante do 14º BPM; Fabiana Camargo, Delegada da 23ª Delegacia Seccional; TC José Roberto Souza, Comandante do 8º BPM; Del Katiana, Delegada da 24ª Delegacia Seccional; TC André Luiz Bezerra, Comandante do 7º BPM; Emanuel Caldas, Delegado da 25ª Delegacia Seccional; TC Clodualdo José da Silva, Comandante da 2ª CIPM; MAJ Marcos Fernandes Costa, Comandante da 7ª CIPM; Del Isabela, Delegada da 26ª Delegacia Seccional; TC Antônio André Souza, Comandante do 5º BPM.

Justificativa
<p>O Pacto pela Vida é uma política pública de segurança, transversal e integrada, construída de forma pactuada com a sociedade, em articulação permanente com o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Assembleia Legislativa, os municípios e a União.</p> <p>Com finalidade de acompanhar ações e resultados estipulados pelo programa, 26 Áreas Integradas de Segurança Pública (AIS) – divisão territorial – integram atuação de policiais civis e militares possibilitando um diagnóstico preciso da violência, permitindo a adoção de soluções para continuar reduzindo a criminalidade no Estado.</p> <p>Finalmente, a meta estruturante do Plano Estadual de Segurança Pública é construir um conjunto de ações de curto, médio e longo prazo, que busque interromper o crescimento da violência criminoso de Pernambuco e que inicie um processo de redução contínua dela. Nesse sentido, foi estipulada uma meta básica anual, visando reduzir em 12% ao ano as taxas de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI) e Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP).</p> <p>Sendo assim, é de fundamental importância reconhecer e congratular todas as AIS que em resultado de esforço e trabalho árduo, bateram a meta estabelecida pelo Pacto Pela Vida, reforçando assim a segurança pública do Estado e trazendo mais segurança à população pernambucana. São elas:</p> <p>Áreas Integradas de Segurança que alcançaram a meta, no mês de março, em relação aos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLI):</p> <ul style="list-style-type: none">- AIS 1 - SANTO AMARO; - AIS 8 – PAULISTA; - AIS 10 – CABO DE STO AGOSTINHO; - AIS 12 – VITÓRIA DE STO ANTÃO; - AIS 13 – PALMARES; - AIS 14 – CARUARU; - AIS 15 – BELQ JARDIM; - AIS 18 – GARANHUNS; - AIS 19 – ARCOVERDE; - AIS 21 – SERRA TALHADA; - AIS 23 – SALGUEIRO; - AIS 24 – OURICURI; - AIS 25 – CABROBÓ; - AIS 26 - PETROLINA. <p>Áreas Integradas de Segurança que alcançaram a meta, no mês de março, em relação aos Crimes Violentos contra o Patrimônio (CVP):</p> <ul style="list-style-type: none">- AIS 2 – ESPINHEIRO; - AIS 4 – VÁRZEA; - AIS 8 – PAULISTA; - AIS 9 – SÃO LOURENÇO; - AIS 10 – CABO DE STO AGOSTINHO; - AIS 11 – NAZARÉ DA MATA; - AIS 12 – VITÓRIA DE STO ANTÃO; - AIS 13 – PALMARES; - AIS 14 – CARUARU;

- AIS 15 – BELO JARDIM;
- AIS 16 – LIMOEIRO;
- AIS 17 – STA CRUZ DO CAPIBARIBE;
- AIS 18 – GARANHUNS;
- AIS 20 – AFOGADOS DA INGAZEIRA;
- AIS 23 – SALGUEIRO;
- AIS 24 – OURICURI;
- AIS 26 – PETROLINA.

Registre-se ainda, nossas congratulações a todos os integrantes dos Órgãos Operativos da SDS, responsáveis pelas respectivas AIS, que se dedicam a este trabalho ímpar, e que lutam com destreza e bravura pela ordem e segurança de nossa sociedade.

Ante o exposto, solicito aos meus ilustres pares a aprovação deste Requerimento em Plenário.

Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.

Fabrizio Ferraz

Requerimento Nº 297

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Voto de Aplauso à Ilustríssima Senhora Maria Ivaneide Gomes Feitosa Delgado, Diretora da Escola Pública Estadual Professora Zulmira de Paula Almeida, pela passagem dos 40 anos de existência da Instituição, completados no dia 04 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Frederico Amâncio, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco; à Ilustríssima Senhora Maria Ivaneide Gomes Feitosa Delgado, Diretora da Escola Professora Zulmira de Paula Almeida; ao Ilustríssimo Senhor José Fernando de Melo, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Pernambuco – SINTEPE; ao Ilustríssimo Senhor Jonas Bandeira de Melo, Professor aposentado da Escola.

Justificativa

A Escola Pública Estadual Professora Zulmira de Paula Almeida é uma escola localizada em uma comunidade de baixa renda, e de difícil acesso, que merece destaque e felicitações pela passagem de seus 40 anos, porque apesar de todas as dificuldades, ela apresenta resultados acima das metas estabelecidas pelo Governo.

A Instituição possui cerca de 980 alunos, e oferta o ensino fundamental, ensino médio, e educação de jovens e adultos. Diante dos relevantes serviços prestados à comunidade, faz-se jus a referida proposição que espera contar com o apoio dos ilustres pares desta Casa.

Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.

Teresa Leitão

Requerimento Nº 298

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado Voto de Congratulações ao JORNAL DO COMMÉRCIO, pela passagem dos 100 anos de fundação, dia 03 de abril do corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Sistema Jornal do Comércio de Comunicação; Ilmo. Sr. Ivanildo Sampaio, Coordenador do Comitê de Conteúdo do Sistema Jornal do Comércio de Comunicação; Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Comércio; Ilma. Sra. Mirella Martins, Jornalista do Jornal do Comércio.

Justificativa

Fundado em 03 de abril de 1919, pelo espírito empreendedor de Odilon Nestor, Salomão Filgueira e João Pessoa de Queiroz, o Jornal do Comércio, de Recife, passou por fecundas etapas e testemunhou lutas do povo pernambucano durante nove décadas.

Sob o comando do ex-senador F. Pessoa de Queiroz, a partir de 1921 até a década de 60, o periódico conheceu época áurea. Integrado ainda por rede de emissoras de rádio e uma estação de televisão, dentro da perspectiva de interiorizar a comunicação. O nível de excelência do Jornal podia ser comparado aos grandes veículos de comunicação do País, em especial no eixo Rio de Janeiro e São Paulo.

Atingido por uma forte crise e ameaçado de encerrar as atividades nos anos seguintes, na década de 80, o empresário João Carlos Paes Mendonça adquiriu o tradicional órgão de imprensa, tornando possível retomar seu verdadeiro papel de liderança e porta-voz de Pernambuco, fazendo da publicação uma das mais avançadas na mídia impressa do País, não somente pelo seu corpo funcional, assim como a tecnologia empregada nas edições diárias do periódico, de tantas contribuições à cultura do Estado.

Felicítamos a todos que compõe este importante veículo de comunicação, pelo seu centenário, que orgulha Pernambuco por sua excelência e grandiosidade.

Com a presente iniciativa, propomos o reconhecimento desta Casa Legislativa a data tão significativa, manifestada através desta proposição, da qual solicitamos aos Ilustres Pares o acolhimento quanto à aprovação.

Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.

Joaquim Lira

Requerimento Nº 299

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado Voto de Aplauso ao Consulado dos Estados Unidos no Recife, pela passagem dos 204 anos de instalação no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. William Popp, Encarregado Interino de Negócios no Brasil; Exmo. Sr. Douglas Koneff, Ministro Conselheiro Interino no Brasil; Exmo. Sr. John Barrett, Cônsul Geral dos Estados Unidos em Recife.

Justificativa

A chegada em 1 de abril de 1815 do cônsul Samuel S. Voorhees para servir em Recife, após ter sido nomeado pelo presidente James Madison, conhecido como o Pai da Constituição, é considerado como o marco inicial da representação diplomática em nosso Estado. A cidade ainda não tinha prefeito, o governador era nomeado por Portugal. Vivia-se o clima da Revolução Pernambucana de 1817, mais tarde acelerado com processo das lutas libertárias. Nesta época o segundo cônsul na região, Joseph Ray, apoiou publicamente revolucionários pernambucanos que buscavam a independência de Portugal, abrindo sua residência para líderes rebeldes como Antônio Gonçalves da Cruz "Cabugá", que viajou aos EUA representando o governo provisório de Pernambuco em busca de apoio para a revolução.

Todavia, essas afinidades não se limitaram a planos meramente históricos. Nos nossos tempos, elas vão mais além, em especial no plano comercial, a exemplo da presença de empresas americanas no Estado. Em Vitória de Santo Antão, está instalado desde maio de 2011 um dos maiores grupos de alimentos do mundo, a Mondelez, antiga Kraft Foods, produzindo chocolates e outros produtos para todo o país e países da América do Sul.

Diante das ligações históricas, culturais, econômicas com esse país, torna-se importante o permanente estreitamento dessas relações, de modo assegurar a efetiva reciprocidade nesses intercâmbios, notadamente no cultural e econômico.

Portanto é justo e oportuno que esta casa legislativa homenageie a todos que participam desse consulado americano, que não só colabora com a boa relação entre norte-americanos e brasileiros, mas mantêm um estreitamento entre esses países da América.

Pelo exposto, propomos o reconhecimento desta Casa Legislativa a data tão significativa, manifestada através desta proposição, da qual solicitamos aos Ilustres Pares o acolhimento quanto à aprovação.

Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.

Joaquim Lira

Requerimento Nº 300

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado voto de Aplauso ao Presidente do Jornal do Commercio, Dr. João Carlos Paes Mendonça, pela passagem dos 100 anos de existência do Jornal do Commercio.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Jornal do Commercio.

Justificativa

O Jornal do Commercio, ou simplesmente JC, como carinhosamente é chamado pelos pernambucanos, é um dos mais importantes veículos de comunicação do país.

Mais do que um Jornal diário, que registra e informa o cotidiano e fatos mais relevantes do estado e do país, o JC, ao longo de sua história, foi se tornando um forte instrumento de promoção e defesa da democracia e da liberdade de expressão, instrumento este que tanto orgulha o povo de Pernambuco.

O JC consegue, ao mesmo tempo em que é dirigido por uma diretoria competente e empreendedora, antenada com tudo que existe de mais moderno em sua forma de comunicar-se com seus leitores, consegue ler e refletir a alma do povo de Pernambuco de tal maneira que até parece possuir uma sucursal em cada bairro do Recife e em cada cidade do interior do estado.

O JC é uma das expressões mais fortes daquilo que chamamos de pernambucanidade, porque expressa o dia a dia dos cidadãos e cidadãs com tanta fidelidade, isto é, sua cultura, seus hábitos, seus valores, suas tristezas e alegrias, que tornou-se também a cara do Recife, a cara de Pernambuco.

Pernambucanidade, credibilidade, integridade, precisão, competência e compromisso com o bom jornalismo são, no nosso entendimento, as características mais marcantes do JC.

Por tudo isso, por toda sua história, e sobretudo pelo seu modernizar-se e inovar-se permanentemente, é que o JC é digno de todas as congratulações nessa passagem de seus 100 anos de existência, e em especial sua Diretoria e todos os que fizeram e fazem este importante Jornal – patrimônio vivo e pulsante de todos os pernambucanos.

Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.

Sivaldo Albino

Requerimento Nº 301

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado um **Voto de Aplauso** pela passagem dos **21 anos** de fundação do **Jornal Folha de Pernambuco**, neste dia 03 de abril de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmº. Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente do Grupo Folha de Pernambuco; Ilmº. Sr. Paulo Pugliesi, Diretor Executivo da Folha de Pernambuco; Ilmº. Sr. José Américo de Góes, Diretor Operacional da Folha de Pernambuco; Ilmº. Srª. Mariana Costa, Diretora Administrativo da Folha de Pernambuco; Ilmº. Srª. Leusa Santos, Editora Chefe de Redação da Folha de Pernambuco; Ilmº. Sr. Eduardo Machado, Secretário de Imprensa do Governo do Estado; Ilmº. Sr. Juliano Mendonça Domingues da Silva, Presidente do Sind dos Jornalistas Profissionais do Estado de PE – SINDOPE.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo registrar um Voto de Aplauso pela passagem dos 21 anos de fundação do Jornal Folha de Pernambuco, neste dia 03 de abril de 2019.

O Jornal é parte integrante do Grupo EQM, um grupo empreendedor, considerado um dos mais sólidos do Nordeste, com atuação no setor sucroalcooleiro, de energia e de comunicação, que tem à frente o empresário Eduardo de Queiroz Monteiro.

O Grupo EQM sempre investiu bastante no seu ramo editorial através da Editora Folha de Pernambuco, composta pelo JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO, o PORTAL Folhape.com.br e a Rádio Folha 96,7 FM.

Fundado em 03 de abril de 1998, o jornal **FOLHA DE PERNAMBUCO** tornou-se rapidamente o maior sucesso editorial dos últimos anos no Estado. Caracterizado pela aceitação do público, o jornal incorporou um novo universo de leitores, impulsionando o hábito da leitura diária em todas as camadas sociais.

São 21 anos de muito trabalho na apuração de notícias que buscam levar conteúdos e serviços relevantes para o leitor e que, neste mundo cada vez mais tecnológico, ganham novos contornos, transbordando do jornal impresso para a rádio e para as plataformas digitais. Também é tempo de comemoração, afinal, ao longo dessa trajetória, a Folha de Pernambuco mostrou que é capaz de se reinventar.

Nada mais justo, portanto, que a Casa de Joaquim Nabuco registre o presente Voto de Aplausos pela passagem dos 21 anos de fundação do Jornal Folha de Pernambuco.

Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.

Tony Gel

Requerimento Nº 302

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, a Capa da Edição nº 93, Ano 101, do dia 03 de abril de 2019, do Jornal do Commercio, em comemoração aos 100 anos do referido jornal.

Ilmº. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação; Ilmº. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Commercio; Ilmº. Sr. Vladimir Melo, Diretor Comercial do SJCC; Ilmº. Sr. Carlos Humberto Rocha Júnior, Diretor Executivo do SJCC Interior; Ilmº. Srª. Lúcia Pontes, Grupo JCPM; Ilmº. Sr. Ivanildo Sampaio, Coord. Do Comitê de Conteúdo do SJCC; Exmº. Sr. Margarida Cantarelli, Presidente da APL - Associação Pernambucana de Letras.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmº. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação; Ilmº. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Commercio; Ilmº. Sr. Vladimir Melo, Diretor Comercial do SJCC; Ilmº. Sr.Carlos Humberto Rocha Júnior, Diretor Executivo do SJCC Interior; Ilmº. Srª. Lúcia Pontes, Grupo JCPM; Ilmº. Sr. Ivanildo Sampaio, Coord. Do Comitê de Conteúdo do SJCC; Exmº. Sr. Margarida Cantarelli, Presidente da APL - Associação Pernambucana de Letras.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco da Capa da Edição nº 93, Ano 101, do dia 03 de abril de 2019, do Jornal do Commercio, em comemoração aos 100 anos do referido jornal, cuja cópia se encontra em anexo.

Tal iniciativa se justifica por se tratar de uma edição histórica de uma publicação respeitada e que vem fazendo diferença pela imparcialidade e fidedignidade na veiculação dos mais diversos tipos de matéria.

Diante do exposto, solicito dos nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.

Tony Gel

Requerimento Nº 303

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Congratulações aos 100 anos de fundação do Jornal do Commercio, comemorado em 03 de abril do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. João Carlos Paes Mendonça, Presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação; ao Ilmo. Sr. Jaime de Queiroz Lima Filho, vice-presidente do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação; ao Ilmo. Sr. Rafael Monteiro de Barros Guimarães, diretor do Sistema Jornal do Commercio de Comunicação; ao Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, diretor de redação do Jornal do Commercio; à Ilma. Sra. Maria Luiza Borges, diretora de conteúdos digitais do Jornal do Commercio; à Ilma. Sra. Verônica Barros, diretora de mercado leitor e industrial do Jornal do Commercio; ao Ilmo. Sr. Vágner Lins, diretor administrativo-financeiro do Jornal do Commercio.

Justificativa

Fundado por Pessoa de Queiroz, em 3 de abril de 1919, o Jornal do Commercio chega aos seus 100 anos de história, constituindo um dos mais importantes veículos de comunicação do Estado de Pernambuco e até do Brasil.

Com seu caráter inovador e apartidário, o Jornal do Commercio sofreu grandes mudanças ao longo de sua existência, buscando sempre manter o seu compromisso com a sociedade, em defesa das causas mais justas ligadas à democracia, à livre iniciativa e ao empreendedorismo.

Embora atue fortemente na produção de conteúdo para vários tipos de plataformas, online e offline, atendendo sempre às expectativas das novas demandas do mercado, o Jornal do Commercio aposta, até hoje, na revalorização do papel, atualizando continuamente as suas edições dominicais. Dessa forma, como jornal impresso, especialmente com o mundo digital dotado de tantas notícias falsas, busca prestar um grande serviço aos cidadãos: o de restabelecer a verdade e de dar credibilidade às informações publicadas.

No corrente ano de 2019, o Jornal do Commercio celebra seus 100 anos de fundação, motivo pelo qual se elabora o presente requerimento, para que a data esteja consignada de forma indelével nos anais deste Poder Legislativo.

Diante das considerações apresentadas, rogamos o apoio dos ilustres Parlamentares à aprovação do presente requerimento, fazendo justiça e reconhecimento à atuação do Jornal do Commercio como influente meio de comunicação ao longo de toda sua história, guardando sempre uma profunda identidade com a cultura pernambucana.

Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.

Eriberto Medeiros

Requerimento Nº 304

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, a Capa da Edição nº 24, Ano XXII, do dia 03 de abril de 2019, do jornal Folha de Pernambuco, em comemoração aos 21 anos de fundação do referido jornal.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmº. Sr. Eduardo de Queiroz Monteiro, Presidente do Grupo Folha de Pernambuco; Ilmº. Sr. Paulo Pugliesi, Diretor Executivo da Folha de Pernambuco; Ilmº. Sr. José Américo de Góes, Diretor Operacional da Folha de Pernambuco; Ilmº. Srª. Mariana Costa, Diretora Administrativo da Folha de Pernambuco; Ilmº. Srª. Leusa Santos, Editora Chefe de Redação da Folha de Pernambuco; Ilmº. Sr. Eduardo Machado, Secretário de Imprensa do Governo do Estado.

Justificativa

O presente requerimento tem por objetivo solicitar a transcrição nos Anais da Casa de Joaquim Nabuco da Capa da Edição nº 24, Ano XXII, do dia 03 de abril de 2019, do jornal Folha de Pernambuco, em comemoração aos 21 anos de fundação do referido jornal, cuja cópia se encontra em anexo.

Tal iniciativa se justifica por se tratar de uma edição histórica, que registra a maioridade editorial deste jovem veículo de comunicação.

Diante do exposto, solicito dos nobres Pares a aprovação desta propositura.

Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.

Tony Gel

Requerimento Nº 305

Requeremos á Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado Voto de Aplauso ao Grupo João Calos Paes Mendonça – JCPM, pelo Centenário do Jornal do Comércio, celebrado no dia 03 de Abril do corrente ano. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento João Carlos de Paes Mendonça, Diretor Presidente do Sistema Jornal do Comércio; Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Dr. Des. Adalberto de Oliveira Melo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. José Eriberto Medeiros, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Geraldo Júlio de Mello Filho, Prefeito da Cidade do Recife; Exmo. Sr. André Carlos Alves de Paula Filho, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. André Ferreira Rodrigues, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Augusto Rodrigues Coutinho de Melo, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. José Carlos Veras dos Santos, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Daniel Pires Coelho, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Danilo Jorge de Barros Cabral, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Felipe Augusto Lyra Carreras, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Bezerra de Souza Coelho Filho, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Monteiro de Albuquerque, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Rodolfo Tenório de Vasconcelos, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Luiz Gonzaga Patriota, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. João Henrique de Andrade Lima Campos, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Luciano Caldas Bivar, Deputado Federal por Pernambuco; Exma. Sra. Marília Valença Rocha Arraes de Alencar, Deputada Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Ossesio José da Silva, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Pastor Francisco Eurico da Silva, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Raul Jean Louis Henry Júnior, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Renildo Vasconcelos Calheiros, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Ricardo Teobaldo Cavalcanti, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Sebastião Ignácio Oliveira Júnior, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Sílvio Serafim Costa Filho, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco Tadeu Barbosa de Alencar, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Túlio Gadêlha Sales de Melo, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Wolney Queiroz Maciel, Deputado Federal por Pernambuco; Exmo. Sr. Fernando Bezerra de Souza Coelho, Senador da República Federativa do Brasil; Exmo. Sr. Humberto Sérgio Costa Lima, Senador da República Federativa do Brasil; Exmo. Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, Senador da República Federativa do Brasil; Exmo. Sr. Eduardo Amorim Marques da Cunha, Presidente da Câmara da Cidade do Recife; Exmo. Sr. Xisto Lourenço de Freitas Neto, Prefeito do Município de Aliança; Exmo. Sr. Mário Gomes Flor Filho, Prefeito do Município de Betânia; Exmo. Sr. Gustavo Adolfo N. A. Cesar, Prefeito do Município de Bonito; Exmo. Sr. Altair Bezerra da Silva Júnior, Prefeito do Município de Palmares; Exmo. Sr. Djalma Alves de Souza, Prefeito do Município de Solidão; Exmo. Sr. José Fernando Peregrino de Barros, Prefeito do Município de Sairé; Exmo. Sr. Sérgio Racker Corte Real, Prefeito do Município de Tamandaré; Exmo. Sr. Eudo de Magalhães Lyra, Prefeito do Município de Xexéu; Exmo. Sr. Tássio José Bezerra dos Santos, Prefeito do Município de Santa Cruz da Baixa Verde; Exmo. Sr. Alex Robervan de Lima, Prefeito do Município de Santa Maria do Cambucá; Exmo. Sr. Evandro Perazzo Valadares, Prefeito do Município de São José do Egito; Exmo. Sr. Flávio Travassos Regis de Albuquerque, Prefeito do Município de São Vicente Férrer; Exmo. Sr. Domingos Sávio da Costa Torres, Prefeito do Município de Tuparetama; Sr. Sileno Guedes, Presidente do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

Justificativa

No dia 03 de Abril de 2019, o Jornal do Comércio completa 100 anos de circulação. Um dos veículos de comunicação pioneiros do nosso Estado, e que é considerado por todos os pernambucanos um patrimônio material. A imprensa exerce, no Estado Democrático de Direito, um papel imprescindível. E o Jornal do Comércio, de forma imparcial, leva, todos os dias, informações do nosso Estado, do Brasil e do Mundo. Esta data não poderia passar despercebida por esta Casa Legislativa, diante de tão grande contribuição que o Jornal do Comércio tem nos dado.

Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Sala das reuniões, em 03 de Abril de 2019.

Clodoaldo Magalhães

Atas

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

Às dez horas do dia vinte de março de 2019, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista – Recife - Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado Antônio Moraes, os Deputados: Guilherme Uchôa, João Paulo Costa, membros titulares, e o Deputado Isaltino Nascimento, membro suplente. Havendo quórum regimental o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião com apresentação da Ata da reunião anterior que foi aprovada por todos os Deputados presentes. Em seguida, colocou em distribuição os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 060/2019, de autoria da Deputada William Brígido; relator: Deputado Guilherme Uchôa; Projeto de Lei Ordinária Nº 061/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho; Relator: Deputado João Paulo Costa; Projeto de Lei Ordinária Nº 062/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães; Relator: Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 065/2019, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho; Relator: Deputado Guilherme Uchôa; Projeto de Lei Ordinária Nº 066/2019, de autoria do Poder Executivo; Relator: Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 068/2019, de autoria da Deputada Simone Santana; Relator: Deputado João Paulo Costa; Projeto de Lei Ordinária Nº 069/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho; Relator: Deputado Guilherme Uchôa; Projeto de Lei Ordinária Nº 070/2019, de autoria do Deputado William Brígido; Relator: Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 071/2019, de autoria do Poder Executivo; Relator: Deputado Guilherme Uchôa; Projeto de Resolução Nº064/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos; Relator: Deputado João Paulo Costa. Em seguida foi colocada em distribuição na extra pauta de convocação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei Ordinária Nº 072/2019, de autoria da Deputada Priscila Krause; Relator: Deputado Guilherme Uchôa; Projeto de Lei Ordinária Nº 073/2019, de autoria das Deputadas Juntas; Relator: Deputado João Paulo Costa; Projeto de Lei Ordinária Nº 074/2019, de autoria do Deputado Romero Sales; Relator: Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária Nº 075/2019, de autoria do Deputado William Brígido; Relator: Deputado Guilherme Uchôa; Projeto de Lei Ordinária Nº 076/2019, de autoria do Deputado William Brígido; Relator: Deputado João Paulo Costa; Projeto de Lei Ordinária Nº 077/2019, de autoria do Deputado Waldemar Borges; Relator: Deputado Isaltino Nascimento; Por fim, foram colocados em discussão os Projetos: Projeto de Lei Ordinária Nº 22/2019, de autoria do Poder Executivo; Relator: Deputado Isaltino Nascimento, aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução nº 32/2019, alterado pela Emenda Modificativa nº 01/2019, Autoria da Resolução Deputada Fabíola Cabral e Autoria da Emenda Modificativa: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça; Relator: Deputado João Paulo Costa; aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Reunião. Do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2019.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, nos termos regimentais e sob a Presidência do Deputado Aglailson Victor, conforme o art. 117 do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os Deputados Aglailson Victor, Antônio Moraes, Francismar Pontes, João Paulo, Joaquim Lira, Rogério Leão e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados suplentes: Alexandra Vieira, Clovis Paiva, Fabrízio Ferraz, Isaltino Nascimento, Roberta Arraes, Romero Sales Filho e Waldemar Borges. Havendo quórum regimental, o Deputado Aglailson Victor deu por iniciada a reunião, dando boas-vindas aos membros do colegiado. Em seguida, realizou a eleição do Presidente, sendo eleito por unanimidade dos presentes, como Presidente, o Deputado Tony Gel, e o Deputado Antônio Moraes, como Vice-Presidente. Em seguida, passou a palavra ao Presidente eleito, que agradeceu a presença de todos e a confiança nele depositada. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Aglailson Victor repassou a Presidência para o Presidente eleito, que encerrou a reunião. E, para que fique tudo registrado foi lavrada e assinada a presente ata.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR, REALIZADA EM 2 DE ABRIL DE 2019.

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às dezessete horas, Plenarinho II, Deputado João Lyra, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/nº, Boa Vista, nos termos regimentais e sob a Presidência do

Deputado Aglailson Victor, conforme o art. 117 do Regimento Interno deste Poder, reuniram-se os Deputados Aglailson Victor, Antônio Moraes, Francismar Pontes, João Paulo, Joaquim Lira, Rogério Leão e Tony Gel, membros titulares, e os Deputados suplentes: Alexandra Vieira, Clovis Paiva, Fabrízio Ferraz, Isaltino Nascimento, Roberta Arraes, Romero Sales Filho e Waldemar Borges. Havendo quórum regimental, o Deputado Aglailson Victor deu por iniciada a reunião, dando boas-vindas aos membros do colegiado. Em seguida, realizou a eleição do Presidente, sendo eleito por unanimidade dos presentes, como Presidente, o Deputado Tony Gel, e o Deputado Antônio Moraes, como Vice-Presidente. Em seguida, passou a palavra ao Presidente eleito, que agradeceu a presença de todos e a confiança nele depositada. Nada mais havendo a tratar, o Deputado Aglailson Victor repassou a Presidência para o Presidente eleito, que encerrou a reunião. E, para que fique tudo registrado foi lavrada e assinada a presente ata.

Portarias

PORTARIA Nº 103/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 39/2019, da **Deputada Juntas**,

RESOLVE: atribuir à servidora **JOSENIRA ILZE DA SILVA NASCIMENTO**, gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2019, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nº 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 03 de abril de 2019.

Deputado **CLODOALDO MAGALHÃES**
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 64/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 29/2019, publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo do dia 16 de março de 2019, referente à lotação da servidora **PRISCILA SOUZA TORRES DA COSTA**.

Sala Austro Costa, 03 de abril de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 65/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 348/18, do Primeiro Secretário, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 00001892/2019, Parecer da Procuradoria Geral nº 301/2019, e laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE, **RESOLVE:** conceder à servidora **SELMA DE MOURA MORAIS**, matrícula nº 41.098, **ora à disposição neste Poder**, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2019, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº 6.123/68.

Sala Austro Costa, 03 de abril de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 66/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 003315/2019 e Parecer da Procuradoria Geral nº 387/2019, **RESOLVE:** conceder ao servidor **GIORDANO CASTRO DE ANDRADE**, matrícula nº 630, Analista Legislativo, Especialidade Consultoria, NI, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, 15 (quinze) dias de licença paternidade, a partir do dia 08 de janeiro de 2019, nos termos do Art.2º, da Lei Complementar nº 91/2007.

Sala Austro Costa, 03 de abril de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 67/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício 008/2019, do Presidente em Exercício da Comissão de Redação Final, **Deputado Diogo Moraes**,

RESOLVE: lotar na Superintendência de Gestão de Pesspas, o servidor **ALOISIO COSTA RÉGO JÚNIOR**, matrícula nº 397, Técnico Legislativo, NII10, do Quadro Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 03 de abril de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 68/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 078/2019, do Primeiro Secretário, **Deputado Clodoaldo Magalhães**,

RESOLVE: lotar na Superintendência de Tecnologia da Informação, a servidora **PRISCILA SOUZA TORRES DA COSTA**, matrícula nº 42.499, ora a disposição deste Poder retroagindo ao dia 14 de março de 2019.

Sala Austro Costa, 03 de abril de 2019

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral

PORTARIA Nº 69/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício 004/2019, do Presidente da Comissão de Redação Final, **Deputado Francismar Pontes**,

RESOLVE: lotar naquela Comissão Permanente, o servidor **ROMMEL NUNES DE FARIAS**, matrícula nº 395, Técnico Legislativo, Especialidade Processo Legislativo, NII10, do Quadro Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 03 de abril de 2019.

CHRISTIANE VASCONCELOS
Superintendente Geral